



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Relatório Final

XXVI Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP

Lisboa, 4, 5 e 6 de Março de 2013

Introdução

Realizou-se nos dias **4, 5 e 6 de Março de 2013**, a XXVI Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC) na Sede da CPLP, em Lisboa. A lista de participantes consta do **Anexo I**.

Em conformidade com o procedimento acordado pela XXII RPFC, de Fevereiro/Março de 2011, o presente Relatório foi circulado para aprovação eletrónica pelos Pontos Focais de Cooperação (PFC). Assim:

- A primeira proposta de Relatório circulou a 9 de Abril de 2013 (Versão I do Relatório)
- Os PFC dispuseram de 8 dias úteis para apresentação de comentários ou sugestões, ou seja, até 19 de Abril de 2013;
- Estas foram incorporadas e disseminadas a todos os PFC nos 8 dias seguintes, isto é, até 26 de Abril de 2013 (Rev. 1);
- Os PFC dispuseram então de mais 3 dias úteis para endereçar ao Secretariado Executivo os seus últimos comentários ou aditamentos, ou seja, até 1 de Maio de 2013;
- Na ausência de novas contribuições para o texto, considerou-se o Relatório aprovado eletronicamente, por procedimento de silêncio e por consenso, tendo este circulado, como Versão Aprovada, no dia 3 de Maio de 2013.

Constituição da Mesa

A mesa de abertura foi integrada pelos seguintes elementos:

- Isaac Murade Murargy, Secretário Executivo da CPLP;
- Albertina MacDonald, Diretora para as Organizações Internacionais e Conferências (DOIC) e Ponto Focal de Cooperação de Moçambique (Coordenadora); e
- Manuel Clarote Lapão, Diretor da Cooperação (DC) do Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP).



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Sessão de Abertura

Antes da abertura oficial pelo Secretário Executivo, o DC saudou todos os presentes e explicou os pressupostos metodológicos que presidiam à introdução de um novo momento de debate no quadro da RPFC, tendo explicado que, tendo em consideração as Resoluções da Cimeira de Maputo que apelam a uma coordenação mais estreita entre as Reuniões ministeriais sectoriais e as áreas políticas da CPLP bem como no quadro da preparação do PIC 2013-2016, o primeiro dia da RPFC visava proporcionar um processo amplo de interatividade e partilha de experiências entre as 4 dimensões que intervêm na Cooperação da CPLP: ao nível da coordenação nacional exercida pelos PFC junto das estruturas sectoriais de cooperação oriundas das mais diversas áreas; no âmbito das entidades executoras de projetos; no quadro dos Secretariados Técnicos das Reuniões Ministeriais Setoriais e, ao nível do próprio SECPLP. Concluiu, explicando que se tratava de um primeiro exercício que o SECPLP procurava estimular enquanto órgão executor da CPLP, devendo o mesmo ser avaliado para verificar a oportunidade da sua continuidade.

O Secretário Executivo da CPLP deu as boas vindas aos PF, aos representantes das reuniões sectoriais ministeriais e às entidades executoras de projetos presentes. Afirmou esperar que da reunião resultassem decisões portadoras de impactos positivos no processo de desenvolvimento sustentável dos EM. Recordou as palavras do SE cessante que, na sessão de encerramento da XXIV RPFC, aquando da inauguração da atual Sede, afirmara que a RPFC era, senão a mais importante uma das mais significativas reuniões da CPLP. Sendo a primeira RPFC que presenciava enquanto Secretário Executivo, disse não ser possível ter essa percepção mas que a diversa e intensa agenda das temáticas apresentava um desafio aliciante e árduo para a Direcção Cooperação. Salientou que um dos vetores que permite este diálogo era a articulação próxima e constante, no que diz respeito ao acompanhamento, coordenação e monitorização das atividades em curso, entre a Direcção de Cooperação e os Pontos Focais de Cooperação da CPLP.

Notou que havia um reforço das condições objetivas para um progresso significativo no reforço da atuação dos PFC fruto de:

- Entrada em vigor do novo Regimento do Fundo Especial da CPLP;
- Novo livro “Reunião dos Pontos Focais de Cooperação (RPFC)”, que sistematiza os procedimentos e metodologias que vêm sendo aprimorados e introduzidos no funcionamento da Comunidade desde a VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP e com a aprovação em Maputo, e
- A aprovação pela XVII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Maputo, em Julho de 2012, das Resoluções relativas:



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- À “Coordenação entre os Secretariados Técnicos Permanentes das Reuniões Setoriais e os Órgãos Políticos e Executivos da CPLP”, que estabelece que o Secretariado Executivo da CPLP, no âmbito do Quadro Orientador das Reuniões Ministeriais, se articule com os Secretariados Técnicos Permanentes das Reuniões Ministeriais Setoriais para apresentação regular de relatórios das suas atividades ao Comité de Concertação Permanente; e
- Ao Programa Indicativo de Cooperação da CPLP - 2013-2016, que decidiu “aprovar a constituição de um grupo de trabalho dos Pontos Focais de Cooperação que em articulação com os Pontos Focais Setoriais apresentará ao Secretariado Executivo os contributos para a elaboração do próximo Programa Indicativo de Cooperação da CPLP a ser apresentado” à XVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, a realizar em Julho de 2013.

Acrescentou que o Secretariado Executivo resolvera introduzir uma inovação metodológica na RPFC, propondo a realização de um primeiro dia de trabalhos, num estilo “dia-aberto”, no qual se procuraria uma interlocução e interação aberta, fomentadora de espírito de grupo.

Mostrou ainda que o pilar cooperação da CPLP vinha a crescer de forma sustentada, citando o documento relativo ao quadro de execução de atividades do PIC que, na sua introdução, afirma que “hoje, indiscutivelmente, uma das principais imagens de marca da Organização, quer pelo nível de notoriedade e reconhecimento que vem granjeado junto dos mais diversos detentores de interesse quer pela visibilidade crescente e efeito catalisador que vem projetando para a CPLP como um todo.”. Afirmou também que aquele documento apresentava um conjunto de dados de indiscutível importância para a Organização, citando alguns dos valores e salientando o grau de eficiência e eficácia em termos de execução técnica e financeira das Atividades. Notou, também, a este propósito, a magnitude dos desafios que se colocam face à exiguidade dos recursos humanos e financeiros de que esta estrutura dispõe. Referiu ainda a necessidade de continuar a aprofundar as reflexões sobre a cooperação no âmbito da CPLP, nomeadamente no que tange às expectativas criadas sobre os seus objetivos e os quanto comparadas com os meios colocados à sua disposição.

Finalizando, desejou que a XXVI Reunião dos Pontos Focais de Cooperação fosse coroada de êxito, a bem do reforço dos laços entre os nossos povos e do desenvolvimento dos nossos Estados, deixando palavras de apreço para a Coordenadora da RPFC e reiterando todo o apoio do Secretariado Executivo, assim como o seu empenho pessoal para que os trabalhos tivessem o êxito que deles se esperava.

Ao assumir a coordenação dos trabalhos da XXVI RPFC, a Coordenadora da RPFC:



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- Partilhou a visão da presidência sobre o reforço do pilar de cooperação da CPLP e agradeceu as palavras do Secretário Executivo que disse irem nortear a reunião;
- Expressou o desejo de tornar a CPLP capaz de responder aos desafios que se lhe colocam e aportar maior visibilidade à organização, nomeadamente com o objetivo de melhor passar as suas mensagens aos seus Povos e comunidades.
- Sistematizou alguns dos aspetos importantes para a Presidência de Moçambique da CPLP, dos quais se destacam, o desafio de tornar a CPLP mais eficaz e mais proactiva; o fortalecimento do papel dos PFC; a institucionalização do Fórum da Sociedade Civil da CPLP; o fortalecimento da relação da CPLP com organizações internacionais; e o reforço do SECPLP em termos de recursos humanos e financeiros;
- Notou a fase particularmente importante na agenda da cooperação internacional durante a presidência de Moçambique face aos ODM e o papel relevante que a CPLP pode assumir face à crescente demanda dos seus Povos, para uma ação forte no sentido de um desenvolvimento sustentável.
- Por último, deixou um agradecimento ao SECPLP e à DIRCOOP, referindo que haviam assegurado respostas à altura dos desafios e realizado trabalho significativo na produção de canais eletrónicos e documentos audiovisuais.
- Comprometeu-se, ainda, a desenvolver o melhor trabalho possível antes da passagem de testemunho para Timor-Leste.

2. Aprovação de Agenda

A Coordenadora da RPFC submeteu à consideração dos PFC a versão III da proposta de agenda, a qual sofreu uma proposta de alteração pelo lado de Angola, que solicitou a inserção de um novo ponto que possibilitasse uma apresentação por parte do Secretariado Técnico Permanente (StP) da Reunião dos Ministros do Turismo.

Também o Secretariado Executivo propôs algumas alterações à agenda no que se refere à ordem de apresentação de alguns pontos.

A agenda foi aprovada com a introdução das propostas acima. A versão aprovada da agenda consta do **Anexo II**.

3. Mecanismos de funcionamento da RPFC e Regimento do Fundo Especial

O DC, alertando para o facto de esta apresentação ser particularmente dirigida aos membros dos StP's da Reuniões Ministeriais Setoriais, fez uma apresentação relativa aos mecanismos de funcionamento do Regimento do Fundo Especial (FE),



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

nomeadamente tendo em conta a adoção, em Julho de 2011, desse instrumento numa versão amplamente revista e o facto de o ano de 2012 ter sido o primeiro em que esse novo regulamento foi aplicado.

Procedeu, então, à apresentação do documento explicativo e à prestação de alguns esclarecimentos, detalhando a aplicação das regras atuais do FE, designadamente no que concerne às novas regras de apuramento de recursos livres, às taxas administrativas, aos mecanismos de aprovação de financiamento e à aplicação das regras de consignação.

4. Apresentações pelos Secretariados Técnicos Permanentes das Reuniões Ministeriais da CPLP dos seus Planos de Atividades:

4.1. Ambiente

4.2. Mares

4.3. Juventude e Desporto

4.4. Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

4.5. Diretores Gerais da Alfândegas - Apresentação sobre o Programa Integrado de Cooperação e da Assistência Técnica no domínio das Alfândegas

4.6. Turismo

Os Representantes dos Secretariados Técnicos Permanentes das Reuniões Ministeriais fizeram apresentações e prestaram depoimentos sobre as atividades que vinham desenvolvendo. Teve lugar também uma sessão de perguntas e respostas. As apresentações relativas a este ponto foram distribuídas em formato digital aos PFC.

5. Reforço de cooperação entre a CPLP e a OIT no domínio do combate ao Trabalho Infantil nos Estados membros da CPLP

Na sua apresentação, a representante da OIT, Senhora Anita Amorim, focou a importância de uma agenda sobre a promoção de trabalho decente e destacou a CPLP pela excelente prática que vinha implementando enquanto modelo de cooperação triangular e, nesse sentido, referiu a estratégia de cooperação sul-sul e triangular da OIT, aprovada em Março 2012, que estabelece uma maior capacidade institucional de intervenção da organização à luz da aplicação dessa nova lógica.

Focou também a Declaração de Luanda da XI Reunião de Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP e o compromisso de unir esforços, promover o intercâmbio de experiências e difundir a cooperação multilateral em prol da defesa e proteção criança. Por fim, informou sobre a realização de uma Conferência Mundial sobre a Luta contra o Trabalho Infantil a ter lugar no Brasil, em Outubro de 2013, para a qual a CPLP foi convidada a integrar a Comissão Organizadora. Sobre esse ponto, a



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Delegação brasileira reiterou o convite para que os Estados Membros CPLP participem do Comitê Consultivo Internacional da referida conferência.

6. Fórum da Sociedade Civil da CPLP – Perspetivas futuras

O Chefe da Assessoria Internacional da Secretaria Geral da Presidência da República do Brasil, Murilo Komniski, fez uma exposição sobre a continuidade e sustentabilidade do Fórum da Sociedade Civil da CPLP, afirmando que o Brasil estava disponível para manter “acesa a chama” da participação social. Considerou que a realização do 1º Fórum constituía um marco para a Organização e que havia uma expectativa que o Fórum se tornasse permanente. Afirmou que era necessário lançar as sementes da participação social e que esse processo era enriquecido quando a sociedade civil encontrava o seu espaço para contribuir com novas ideias e soluções.

Referiu que os EM deveriam estimular a participação da sociedade civil e que era necessário o apoio de todos os governos para expandir a participação social brasil-africa. Apelou a uma ação conjunta para que o Fórum, uma conquista da CPLP, prosseguisse para orgulho da comunidade lusófona e paradigma para outros espaços regionais, instando ao apoio ao seguimento e realização II Fórum. Disse que idealmente o objetivo seria realizar o próximo fórum durante a Cimeira de Díli, em 2014, sendo que, idealmente, poderia ser organizada reunião da Comissão do referido fórum ainda em 2013, eventualmente à margem do próximo Conselho de Ministros da CPLP.

Destacou a importância da juventude e referiu a realização, em Dezembro de 2013, no Brasil, da bienal de jovens criadores da CPLP e, em Outubro, a realização de uma Conferência Mundial sobre a Luta contra Trabalho Infantil.

7. Apresentações pelas entidades executoras das Atividades que acompanham no âmbito do Fundo Especial:

- 7.1. Universidade de Aveiro**
- 7.2. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)**
- 7.3. ECOSPHERE**
- 7.4. Agência Nacional de Águas (ANA)**
- 7.5. Instituto de Engenharia de Estruturas, Território e Construção - Instituto Superior Técnico (ICIST)**
- 7.6. Instituto Nacional de Estatística (INE)**
- 7.7. Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)**
- 7.8. Associação PAR**
- 7.9. Instituto Mazal**
- 7.10. Associação para a Cooperação entre os Povos (ACEP)**



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

7.11. Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC)

Os Representantes das Entidades Executoras fizeram apresentações e prestaram depoimentos sobre o “estado-da-arte” das Atividades que executam e acompanham no âmbito do PIC da CPLP. Teve lugar também uma sessão de perguntas e respostas. As apresentações neste ponto foram também disponibilizadas em formato digital aos PFC.

Estas apresentações foram particularmente importantes dado que contribuíram para enriquecer a apresentação desenvolvida no quadro do Ponto 9 da Agenda.

8. Apresentação das Conclusões da Reunião Estratégica da Rede de Língua Portuguesa de Avaliação de Impactos

A representante de REDE, Ana Cerdeira, fez uma apresentação sobre esta estrutura, que pretende constituir a rede dos profissionais e das instituições envolvidas nas várias formas de Avaliação de Impactos, utilizando o português como língua de comunicação, procurando dar particular enfoque às conclusões da Reunião Estratégica dos Países Lusófonos, que decorreu em Lisboa, de 22 a 25 de fevereiro de 2013.

Neste âmbito, foi reforçado que a REDE solicitou formalmente o seu reconhecimento pela CPLP, o que permitirá consolidar o projeto da REDE, validando todo o trabalho desenvolvido e potenciando a prossecução da sua agenda de ação.

Nas pastas eletrónicas de trabalho, os PFC tiveram acesso a documentação de suporte à apresentação efetuada.

9. Programa Indicativo de Cooperação

O DC destacou o facto da presente RPFC ser a II reunião eletrónica, sem papel, seguindo o exemplo iniciado em Maputo, pela XXV RPFC, no quadro da IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP. Nesse sentido, prestou informações sobre a forma como tinha sido organizada a pasta de documentos eletrónicos e onde se encontrava toda a documentação necessária para suporte do debate e deliberações previstas na Agenda de Trabalhos.

9.1. Quadro de contribuições e aplicações do FE da CPLP

A Diretora da Área Administrativa e Financeira (DAF) do SECPLP, Cristina Sousa, fez uma apresentação sobre a execução financeira do FE, notando que, no caso dos recursos livres para 2013, ainda era necessário a aprovação pelo CCP dos mesmos para validação e apuramento final dado que, em 2012, não fora possível fazê-lo por se tratar



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

do primeiro ano de aplicação das novas regras, que condicionam este mecanismo ao apuramento de saldos do ano transato.

O representante de Angola cumprimentou o SECPLP pela apresentação e pelos trabalhos da DAF e da DIRCOOP e pelos resultados obtidos. Considerou que a contratação de pessoas especializadas para fazer a gestão fundo se tratava de uma evidente mais-valia. Colocou uma questão relacionada com a contribuição feita por Angola para área do ambiente e com a consignação decorrente da mesma.

A representante do Brasil informou que, sobre a explicação prestada e aplicação das regras conforme apresentado, reservaria comentários que poderiam ser transmitidos *a posteriori*, designadamente em virtude da ABC canalizar contribuições de outros órgãos nacionais e de pretender que os mesmos tenham essa informação bem como a possibilidade de se pronunciarem quanto à mesma.

Colocou ainda uma questão relativa à forma como o documento sobre o Quadro de Execução do PIC apresentava informação sobre a AP CPLP multimédia e essa informação se afastava do documento utilizado pela DAF, solicitando esclarecimentos sobre o fato. Nesse âmbito, acrescentou que havia indicação que os PFC, até à reunião de Fevereiro de 2012, esperavam receber uma proposta de projeto que não havia ainda sido apresentada.

O DC esclareceu que esses €100.000 haviam sido retirados para o projeto de visibilidade, conforme acordado na RPFC de 21 março de 2011 e que, por equívoco, havia sido mal inscrito na apresentação em virtude de existirem dois projetos de igual montante em áreas semelhantes. Afirmou que a correção seria feita corrigindo a informação que se encontrava no documento.

A representante de Cabo Verde questionou sobre a possibilidade dos PFC apresentarem novas atividades tendo em consideração a disponibilidade de verbas no FE.

O DC esclareceu que esses valores são recursos livres e que, à luz das regras do FE, metade deles se encontram na disponibilidade do SE e a outra metade para decisão e aprovação pelo CCP. Assim, realçou que seria para esta última que os EM poderiam apresentar propostas, as quais seriam depois submetidas a aprovação daquele órgão.

O representante de Portugal felicitou o SECPLP pela capacidade de, usando os recursos ao seu dispor, conseguir fazer uma apresentação clara dos recursos financeiros do FE. Informou que, de acordo com dados disponíveis no Camões, os mesmos eram coincidentes. Notou ainda que, no documento distribuído sobre o quadro de Execução do PIC, existiam informações desfasadas do estado atual de execução e que deveria ser melhorada a apresentação.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

O DC esclareceu que esse documento era subsidiado com dados remetidos pela DAF e que deveria ser entendido como o ponto de situação financeiro à luz do encerramento do ano fiscal, sendo certo que sempre que existisse informação relevante do ponto de vista da execução técnica, se optava pela sua utilização. Desta forma, concordou que, em algumas Atividades listadas, existem discrepâncias entre os montantes apresentados ao nível da execução financeira e o estado reportado de execução técnica. Nesse âmbito, o DC disse ser possível circular, no melhor calendário possível, um documento que apresentasse todos os elementos de relato atualizados.

A Coordenadora tomou boa nota dos pontos debatidos e salientou que após a introdução das alterações deveria ser circulado um Quadro de Execução de Atividades do PIC com dados atualizados

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *Deverá ser circulado, no melhor calendário possível um Quadro de Execução de Atividades do PIC com dados atualizados, que contemple as preocupações identificadas pelos PFC do Brasil e Portugal.*

O Quadro de Execução de Atividades do PIC no âmbito do Fundo Especial da CPLP, revisto e atualizado, consta do consta do **Anexo III**.

9.2. Quadro de Execução de Projetos e Ações Pontuais do PIC

O DC começou por recordar que não sendo a CPLP uma agência de cooperação, era satisfatório reportar que, em Fevereiro de 2013, o agregado de valores no FE havia atingido o valor histórico, de €10,5 milhões, contabilizando as atividades executadas e em execução. Mencionou ainda o positivo grau de execução verificado, o qual era motivo de orgulho. Todavia, face ao quadro temporal em que se obteve este reporte, realçou que quando comparado com os montantes utilizados em projetos bilaterais que ligam aos Estados membros da CPLP, o montante aplicado na cooperação da CPLP é ainda exíguo.

O DC explicou que a CPLP atravessava um momento interessante no que toca ao acompanhamento de diversas matérias, com a monitorização a crescer exponencialmente, possibilitando que se trouxessem relatos aos PF e ao CCP, e mostrando que as alterações ao FE resultavam em aplicação prática e utilidade insuspeita, permitindo debater dificuldades que essas deslocações ao terreno permitiam suprir, faltando ainda uma monitorização mais insistente no acompanhamento dos atividades dos StP.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Aludiu às duas resoluções aprovadas em Maputo e acima mencionadas, tendo notado que o primeiro dia de atividades da XXVI RPFPC tinha constituído uma experiência importante para suprir algumas dificuldades de articulação. Considerou que se tratou de um exercício desafiante para a ação da DIRCOOP e dos PF, nomeadamente no quadro da coordenação nacional que devem exercer, mas que o mesmo tinha revelado oportunidades que importaria apropriar e aprimorar. Em seguida, referiu que, à exceção do Instituto Raízes do Brasil, todas as Entidades Executoras de Atividades tinham estado presentes durante as apresentações.

Destacou, em primeiro lugar, o projeto de artesanato, pelo caráter simbólico, através do esforço muito grande de São Tomé e Príncipe em oferecer instalações, o que representou um contributo bastante significativo para o projeto. Sublinhou o efeito catalisador do projeto, as introduções significativas no artesanato local, tornando-o comercialmente mais viável e orientado para o mercado internacional. Notou, também, o conjunto de atividades desenvolvidas que permitem garantir a sustentabilidade do projeto, as quais resultaram da vontade de alguns beneficiários em aprofundar uma capacitação em empreendedorismo e formar uma cooperativa, agregando vários artesãos. Informou, também, que alguns artesãos capacitados pelo projeto abriram as suas próprias lojas e conseguiram níveis de faturação muito interessantes. Disse que as atividades tinham sido alvo de monitorização pelo SECPLP e que a apreciação fora muito positiva, sendo perceptível o envolvimento pessoal dos beneficiários bem como a sua melhoria em termos formativos. Informou que o projeto iria terminar em Julho e que, pelos resultados já conhecidos, este tipo de Atividade e Metodologia poderia ter efeitos reprodutivos no contexto da CPLP, designadamente em Cabo Verde e na Guiné-Bissau.

Prosseguiu com uma abordagem sobre o projeto de capacitação dos sistemas estatísticos, onde salientou algumas dificuldades de articulação no terreno, por fatores externos à entidade executora, que condicionaram a apropriação das metodologias pelos beneficiários. Explicou que o processo estava controlado mas que, em face dos constrangimentos verificados, a execução não era total. Informou que, no âmbito das competências do SECPLP, fora concedida uma prorrogação no prazo de execução do projeto para conclusão das atividades previstas. Reportou ainda que, em função dos indicadores disponibilizados pela atividade, a capacidade de diálogo dos beneficiários com os parceiros de desenvolvimento e doadores estava a ser incrementada e que eram visíveis impactos ao nível de acréscimos de governação.

Seguidamente abordou o projeto de capacitação dos Laboratórios de Engenharia Civil, tendo mencionado que para as fases IV e V o envolvimento de Timor-Leste se queria pleno. Em termos de impactos positivos do projeto explicitou que a definição de políticas nacionais de edificação pública é um vetor importante no diálogo com doadores internacionais, o qual sai reforçado pelo de cada beneficiário poder contar com um conjunto de regras e procedimentos de base nacional. Assim, afirmou que,



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

embora tal não estivesse, atualmente, previsto no projeto, este poderia, futuramente, estabelecer um corpo comum de regras para edificação pública em todos os EM. Expressou alguma preocupação relativamente à sustentabilidade do projeto, na medida em que o mesmo vinha sendo suportado por contribuições de Portugal para o Fundo Especial, que um dia cessariam, tendo informado que o SECPLP e os Laboratórios de Engenharia estão a analisar formas de cativar apoios de Organismos Internacionais, designadamente junto da UE e o BM. Como tal, informou que estava em processo de criação uma Associação de Laboratórios de Engenharia da CPLP, composta pelos Laboratórios de Angola, Moçambique e Portugal, a qual pretende candidatar-se a financiamentos internacionais, sob a forma de um consórcio, e também trabalhar em conjunto para o fortalecimento dos restantes Laboratórios de Engenharia. Informou que a fase IV seria prorrogada e que permaneceria em execução concomitantemente com o início da fase V. Abordou ainda a importância técnica de continuar a envolver a Guiné-Bissau no processo de desenvolvimento do projeto.

Relativamente ao Projeto Meninos de Rua, destacou a inauguração da exposição na Sede da CPLP, considerando que a visibilidade dada à mesma refletia o impacto que o projeto teve e uma afirmação da necessidade da sua continuidade. Nesse sentido, referiu que uma das ferramentas possíveis era a criação de um blogue que, após a conclusão do projeto, atuasse como instrumento de ligação entre os beneficiários. Não obstante, essa proposta carecia de um financiamento adicional de entre 5.000 a 10.000 Euros para poder ser mantido durante 2 anos.

Abordou-se em seguida o projeto sobre promoção da segurança alimentar e agricultura urbana, desenvolvido na cidade de Maputo, o qual projetou impactos positivos ao nível da saúde pública em Maputo, ao comunicar a deteção de níveis preocupantes de contaminação nos produtos frescos. Informou ainda que, como contributo para se ultrapassar essa situação, com o apoio do Conselho Municipal de Maputo, tinha sido disponibilizado um amplo espaço de terreno para a criação de hortas urbanas, que se encontram em implementação, o que extravasa o objetivo inicial do projeto. O projeto obteve disseminação a nível nacional considerável e, como tal, outras cidades manifestaram interesse num eventual alargamento do projeto ao seu contexto, como foi o caso de Nampula. Desta forma, tem sido reconhecido ao projeto um impacto superior ao esperado, tendo outras agências internacionais manifestado interesse em associar-se ao mesmo e colaborar no seu alargamento.

O projeto CPLP nas Escolas foi visitado em seguida, tendo o DC explicado alguns dos problemas que impediram o pleno arranque do mesmo. Notou que a plataforma eletrónica da qual o projeto depende apresentou problemas de formatação que resultaram num atraso significativo. Afirmou que, a plataforma apresentada no início dos trabalhos da presente reunião de PFC, configurava um avanço que permitia estar mais próximo do arranque pleno. Informou, também, que, de acordo com a Universidade de Aveiro, duas escolas em Moçambique e Portugal se encontravam já a



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

testar a plataforma e que pretendia apresentar a versão final da mesma, com as escolas piloto já a trabalhar, na RPFPC de Julho de 2013, em Maputo. Nesse calendário, informou, que a formação dos pontos focais para o projeto não poderia ocorrer antes do 2º semestre. Como tal, formulou o desejo de que o projeto possa arrancar no último trimestre de 2013, preferencialmente em Outubro. Aproveitou, ainda, para solicitar o envio de documentação eletrónica que pudesse enriquecer a plataforma em termos de conteúdos multimédia. Recordou algumas dificuldades em identificar alguns Pontos Focais e em designar algumas Escolas, nomeadamente no Brasil, na Guiné-Bissau e em Timor-Leste.

Referiu em seguida um projeto que, tendo sido aprovado com a Categoria de decisão 4, se encontrava inativo por falta de recursos - “Apoio aos Estados membros da CPLP na área da Capacitação e Formação em Recursos Hídricos, em complementaridade ao Plano de Formação da CPLP em matéria de Recursos Hídricos” - aditando que, em breve, a CPLP teria três projetos no mesmo domínio, a implementar pela Agência Nacional de Águas do Brasil e pelo Instituto Nacional de Águas de Portugal. Salientou que o projeto não tinha recursos atribuídos e ponderou sobre a sua retirada futura do PIC.

Quanto ao projeto de Capoeira, foi explicando que, para além da componente técnica da arte e do uso da capoeira, o projeto demonstra uma excelente capacidade de capacitar e educar cidadãos, permitindo a vulgarização de mensagens de cidadania e de educação cívica, contribuindo assim para diminuir a exclusão social, promover a higiene e saúde, combater o absentismo escolar e reduzir a violência doméstica, entre outros vetores. Transmitiu que observara que no final das rodas de capoeira eram sempre comunicadas mensagens relativas à importância de valores de cidadania, educação e formação cívica. Expressou a impressão forte que lhe deixara, nas comunidades, bastante necessitadas, a forma como os jovens e crianças se preocupavam com a sua apresentação, com a disciplina e solidariedade que demonstravam e com a própria educação. Reportou que a monitorização feita em 8 comunidades permitira perceber, através dos relatos efetuados pelas famílias, que o projeto se tinha revelado muito importante para o crescimento dos seus filhos e netos, os quais não dispunham de qualquer atividade que os ocupasse. Como tal, considerou que a fase piloto do projeto ultrapassara as expectativas e que a possibilidade de alargamento do projeto seria desejável, após o seu término, em Outubro, a outros Estados membros, tendo destacado os casos da Guiné-Bissau e Timor Leste como interessantes.

Quanto ao Projeto RIPES, o DC informou que o mesmo seria alvo de apresentação própria num ponto seguinte da agenda. Contudo, adiantou que estava em curso a fase de arranque do projeto com a publicação de termos de referência para a contratação de diversos insumos imprescindíveis para a sua concretização.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Seguidamente abordou-se o projeto LEGIS PALOP Fase IV - prolongamento. Foi afirmado que ainda havia algum desconforto de certos EM quanto à referência PALOP, mas que se tratava de uma “etiqueta” com reconhecimento internacional e que, na XXIV RPF, em Maputo, essa questão havia sido ultrapassada, pois a mesma é sensível para fins promocionais ligados ao seu financiamento original. Não obstante, recordou que internamente o projeto assume a designação LEGIS-CPLP.

Relativamente ao Projeto VOC, informou-se que, recentemente, o SECPLP recebera uma contribuição de Angola para o mesmo. Referiu-se que o projeto se encontrava orçamentado em montante ainda bastante superior à contribuição efetuada. O DC disse que o SECPLP deveria ter convocado o IILP para a presente reunião, para que um relato mais fiel da execução do projeto pudesse ser efetuado e que se penalizava por não o ter feito, comprometendo-se a assegurar a sua presença numa próxima oportunidade.

Terminados os pontos de situação dos projetos em curso, o DC passou para as Ações Pontuais (AP) em curso.

Introduziu primeiramente uma ação AP, já com alguma história, que subsiste e que consiste no apoio a atividades de monitorização desenvolvidas pelo Brasil no quadro das atividades que promove no âmbito da CPLP.

Em seguida debruçou-se sobre o projeto Reforço da Visibilidade da Cooperação CPLP, tendo referido que a referência ao projeto CPLP multimédia constituía um equívoco. Assim, considerou que a AP em apreço tinha tido um impacto bastante positivo o qual poderia agora ser alargado numa fase subsequente, com o concurso de novos meios técnicos, como por exemplo com a existência de um servidor multimédia residente no SECPLP, no qual pudesse ser disponibilizado, via internet, às televisões e outros meios de comunicação dos Estados membros todo o acervo produzido ou obtido pela CPLP para divulgação institucional ou outra. Esclareceu que, de momento, a disponibilização desses meios era feita apenas em Lisboa, ou quando em missão, também para as televisões nacionais dos EM. Disse ainda que esta II Fase seria proposta durante a reunião

A ação pontual ODM desafio universitário foi também apresentada. O projeto encontra-se em desenvolvimento em Cabo Verde e na Guiné-Bissau (com um envolvimento muito significativo da sociedade civil guineense) o que tem permitido uma apropriação significativa pelos beneficiários. Em Bissau, os desafios já foram lançados e a adesão estava a ser muito positiva. Em Cabo Verde, o processo encontra-se um pouco mais atrasado mas sem comprometer o calendário.

Foi reconhecido que a atividade designada “Manuais de Arquitetura Sustentável” conseguiu um nível de excelência nas publicações que produziu. Estes produtos têm



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

sido muito elogiados por diversas entidades e muito solicitados nos EM abrangidos. Assim, considera-se o impacto da AP como muito significativa, recebendo elogios técnicos e científicos. Foi indicado que a recolha de elementos para os manuais relativos a S. Tomé e Príncipe e Timor Leste estava concluída e que havia agora que identificar recursos financeiros para a sua publicação. Por outro lado, uma vez que os produtos relativos à primeira fase também se encontram esgotados foi também refletida a possibilidade de uma nova publicação desses manuais.

No que se refere ao CIPS, o DC mencionou que a atividade usa como ferramenta essencial uma base de dados que visa aumentar a circulação de informação sobre sistemas de trabalho e proteção social, a qual tem vindo a crescer em termos de informação técnica disponibilizada e visibilidade, tendo sido referido que este instrumento é cada vez mais citado por Universidades Anglófonas e Francófonas como um exemplo de boas práticas.

A última AP abordada refere-se à Biodiversidade em Ambiente Urbano, que foi aprovada com categoria de decisão 4 na RPFCC XXIV, mas que, sem financiamento atribuído e qualquer avanço técnico, perdera a sua oportunidade. Levantou a possibilidade de se voltar a abordar esta AP, eventualmente decidindo-se pela sua retirada do PIC.

Por fim o DC referiu os montantes globais do PIC executado e em execução.

Em seguida, a Coordenadora lançou o debate e deu a palavra aos PFC para que se pudessem pronunciar sobre as informações recolhidas. Dessa análise, é possível sintetizar as seguintes intervenções:

- O PFC de Timor Leste expressou alguma dificuldade em estabelecer contactos com parceiros internacionais. Afirmou que, quando tais parceiros de desenvolvimento estiverem articulados com a CPLP, será importante saber quem contactar para facilitar a comunicação entre as partes.
- A representante de ANG solicitou que, relativamente ao projeto VOC, a informação prestada fosse atualizada do ponto de vista técnico, atualizando o grau de implementação, tendo em conta que os técnicos do IILP já iniciaram funções e, no que diz respeito ao reporte financeiro, por forma a refletir a contribuição do seu país no valor de cerca de 30.000 Euros.
- Ainda sobre esta matéria, a PFC de Cabo Verde, interrogou se, no âmbito do projeto VOC, o recurso colocado por Angola já havia sido disponibilizado ao IILP e, tendo em conta que faltavam ainda 2/3 do financiamento, se haveria alguma possibilidade de obter o restante montante
- Na mesma linha, o PFC de Portugal solicitou esclarecimento sobre a viabilidade do projeto tendo em conta o financiamento do mesmo.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Sobre as questões levantadas, o DC prestou as seguintes informações ou esclarecimentos:

- No que se refere à intervenção de Angola, esclareceu que o quadro apresentado refletia a execução financeira a 31.12.12, no encerramento das contas no ano civil, tendo a contribuição de Angola sido feita em momento posterior. Disse que após a RPFPC o quadro poderia ser atualizado e circularizado. No que respeita à execução técnica e financeira dos projetos explicou que a mesma depende de comunicação remetida à DIRCOOP pelas entidades executoras e que, no caso mencionado, não sendo o projeto acompanhado em termos técnicos por esta Direção, apesar de ser um projeto do PIC, não se dispunha de informação técnica relevante para prestar. Todavia, reiterou a necessidade de, numa próxima oportunidade, se desenvolver um contacto mais próximo com o IILP para normalização da devida informação sobre a execução técnica da Atividade;
- Quanto à questão levantada por Cabo Verde, esclareceu que, de acordo com as regras do FE, era necessário celebrar um protocolo com a entidade executora antes do desembolso de qualquer valor e, no projeto em questão, tanto quanto era do seu conhecimento, nada tinha sido feito. Aditou, ainda, que o IILP estava informado e consciente das regras do FE;
- No que diz respeito ao financiamento, acrescentou que o FE não dispunha de mais recursos atribuídos ao projeto, tendo informado, contudo, que haviam sido apurados recursos, a título de recursos livres, cuja disponibilidade de atribuição se encontrava na mão do CCP, órgão que poderia deliberar nesse sentido;
- Ainda quanto ao tema, embora numa perspetiva mais alargada, afirmou que os PFC deveriam estar conscientes do precedente que a RPFPC de Maputo abriu quanto à inclusão no PIC de atividades cuja competência interna, ao nível do SECPLP, não se encontram acometidas à DIRCOOP. Assim, esclareceu que a DIRCOOP obedece a um regimento interno e, como tal, não se pode imiscuir em áreas de competência que não são as suas. Tal como anteriormente mencionara, manifestou que haveria boa vontade para interpelar o IILP, mas acrescentando que os PFC teriam de ter a noção das competências atribuídas à Direção de Ação Cultural e Língua Portuguesa, para que não se propiciem situações de gestão duvidosa no SECPLP.

A coordenadora tomou boa nota dos pontos debatidos e:

- Felicitou o SECPLP pela apresentação, destacando o projeto de reforço de visibilidade, afirmando que constituía uma mudança significativa para a organização em termos de divulgação das suas ações;
- Solicitou que o SECPLP, ao receber informação de contribuição, informe as entidades executoras sobre a existência de fundos e sobre os mecanismos para a sua utilização;



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- Afirmou que compreendia as dificuldades existentes, reiterando o seu total apoio à DIRCOOP, solicitando que, excecionalmente, a DIRCOOP fizesse esta ponte, com a devida permissão conferida pelo Secretário Executivo, no momento presente na sala.

▪ **DECISÃO DA REUNIÃO:**

- *O Secretário Executivo, presente na sala, autorizou que a DIRCOOP procedesse à ponte com o IILP para normalização do reporte relativo ao projeto VOC;*
- *Que deverá ser revisto e circulado, no melhor calendário possível, um Quadro de Execução de Atividades do PIC com informações atualizadas do ponto de vista da execução técnica e financeira.*

9.2.1. Prospetivas de futuro para a continuidade do Projeto Meninos de Rua

O DC informou que já haviam sido adiantados dados sensíveis sobre este projeto e que o SECPLP sentia que o projeto merecia continuidade, designadamente através da manutenção de um blogue, criado no âmbito do projeto, o que representaria um investimento de até 10.000 Euros para um período de 2 anos. Referiu que caso os PFC assim o entendessem, poderia ser preparada e circulada proposta de ação pontual para aprovação eletrónica e respetiva recolha de financiamento.

Em seguida, a Coordenadora lançou o debate e deu a palavra aos PFC para que se pudessem pronunciar sobre as informações recolhidas. Dessa análise, é possível sintetizar as seguintes intervenções:

- O PFC de Portugal afirmou tratar-se de um projeto interessante, contribuindo para afastar meninos de rua de situações de marginalidade, promovendo a sua integração através do desenvolvimento de outras iniciativas que não teriam à partida. Disse que seria importante ter o relatório final projeto para, com cuidado, poder ponderar o que se pode fazer em termos de continuidade do projeto. Assim, afirmou que a importância do blogue não deveria ser a questão fundamental a analisar. Sugeriu que se refletisse sobre a atividade e o que poderia ser feito numa etapa seguinte;
- O PFC de Timor Leste solicitou que pudesse ser circulada uma AP para que os EM pudessem acrescentar aquilo que entendessem e que quem estivesse interessado em contribuir poderia dar o primeiro passo, mas que não deveriam ser retirados recursos existentes no FE;
- O PFC de Cabo Verde perguntou se um eventual financiamento teria de partir de um dos EM e se não poderia sair dos recursos livres. Afirmou, também, que não via sentido em continuar a atividade apenas para manter o blogue.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Sobre as questões levantadas, o DC prestou as seguintes informações ou esclarecimentos:

- Informou que uma versão do relatório final fora circulada 2 meses antes da RPFC;
- Expressou a sua concordância com a análise efetuada pelos PFC quanto a uma continuidade mais sustentável da AP;
- Concordou que o SECPLP poderia apresentar, após colaboração com a entidade executora, uma nova proposta de AP e sugeriu o seguinte procedimento:
 - Num prazo de 35 a 40 dias após a XXVI, os PFC poderiam remeter eventuais contribuições para esta nova AP (até ao final de Abril de 2013);
 - A DIRCOOP consolidaria essas propostas e, até, 15 de Maio, circularia uma versão consolidada de proposta de AP;
 - Esta nova proposta seria circulada aos PFC com um prazo de 30 dias para pronunciamento técnico e financeiro, isto é, até 15 de Junho de 2013.
- Explicou que a afetação de recursos livres deveria ser trabalhada com o CCP.

A coordenadora tomou boa nota dos pontos debatidos e sugeriu que se procedesse então de acordo com a proposta do DC.

▪ **DECISÃO DA REUNIÃO:**

- *Até 30 de Abril de 2013, os PFC poderão remeter eventuais contribuições para esta nova AP, depois de analisados os relatórios e outra documentação relevante oportunamente disponibilizada;*
- *Até 15 de Maio de 2013, a DIRCOOP e a Entidade Executora consolidarão essas propostas, devendo ser circulada eletronicamente uma proposta de AP;*
- *Até 15 de Junho de 2013 deverão os PFC pronunciar-se. Em caso de silêncio, será a AP aprovada nessa data.*

9.2.2. Plano de Trabalho referente ao primeiro ano de implementação do Projeto Rede de Instituições Públicas de Educação Superior - RIPES (UNILAB)

O Magnífico Reitor da UNILAB, Paulo Speller, fez uma apresentação do projeto, recordando a apresentação da UNILAB feita durante a primeira parte dos trabalhos (disponibilizada eletronicamente).



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

A sua intervenção, também disponibilizada eletronicamente, focou-se no plano de trabalhos que se pretende implementar em 2013. Do mesmo, destaque para os seguintes pontos:

- Contratação de uma equipa com um gestor e um técnico para instalação num gabinete a identificar na Sede da CPLP;
- Contratação de outra equipa para funcionar em Redenção, Brasil, composta por um técnico administrativo e um jornalista;
- Orçamento total do projeto para 3 anos -2.800,000 Euros;
- Seminário internacional previsto para Novembro - discussão local, interna e depois nacional, criação da Rede, estabelecer acordos regras funcionamento, transparência e participação, criar sentimento de grupo, todos aprendam com experiências. Previsto viabilizar a presença de 60 convidados, 30 internacionais;
- Mobilização da comunidade académica, através de recursos disponíveis, reuniões de planeamento com reitorias e uma oficina de planeamento estratégico;
- Mobilidade de docentes e discentes e valorização de professores africanos, composição de equipas com colegas que não conhecem africa, potencial de campo;
- Estratégia de comunicação, contratação de profissional para tratar da plataforma virtual interativa que possibilita a participação dos parceiros nos EM e maior divulgação.

Após a apresentação, o PFC de Portugal solicitou um esclarecimento relativamente ao financiamento e ao valor para o ano em curso, tendo o DC informado sobre o valor já transferido, que se prevê suficiente para as atividades previstas, acrescentando que seriam disponibilizados recursos adicionais ao longo do ano.

A Coordenadora tomou boa nota das informações prestadas e, não havendo pedido de intervenção por parte dos PFC, agradeceu a presença do Reitor, dando por encerrado o ponto.

9.2.3. Apresentação do âmbito do Projeto “Capacitação aos Países da CPLP conforme estabelecido no Plano de Formação da CPLP em Matéria de Recursos Hídricos” (ANA)

O DC procedeu ao enquadramento do projeto, lembrando que, em Maio de 2012, a Reunião de Ministros do Ambiente, aprovou o “Plano de Formação da CPLP em Matéria de Recursos Hídricos”. Lembrou, então que a implementação deste Plano, será coordenada por Portugal e Brasil, tal como havia sido aprovado em 2006, na Plataforma de Cooperação na área ambiental, que estabeleceu que Brasil e Portugal deveriam coordenar a temática da gestão integrada de recursos hídricos.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Em seguida, o Assessor Internacional da ANA - Brasil, Dr. Luiz Amore, apresentou o projeto, que é parte integrante do referido “Plano de Formação da CPLP em Matéria de Recursos Hídricos”. Nesse quadro:

- Referiu que o trabalho findo em Brasília, em Dezembro 2012, com os pontos focais de recursos hídricos, para além de consolidar a proposta de projeto, resultou numa segunda proposta, que resulta de uma identificação, por país, de necessidades de assistência adicional face às previstas.
- Informou que as ações apresentadas pela ANA, terão como parceiros o HydroEX, o Centro Internacional de Hidroinformática-Itaipu e CapNet/PNUD.
- No seguimento da apresentação, a PFC do Brasil, esclareceu que o Projeto já tinha transferido recursos para o SECPLP pelo fato de apenas se constituir num mecanismo de implementação das decisões aprovadas na RM Ambiente. Agregou igualmente que, em função de recentes acordos entre as agências brasileira e portuguesa, se promoverá a uma ampliação do projeto, nomeadamente inserção de um novo curso (Curso de Reforço Institucional das Administrações de Recursos Hídricos da CPLP), a ser realizado à margem do 11º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Portuguesa (SILUSBA), em Maputo, Moçambique, no período de 27 de maio a primeiro de junho de 2013, aumento de orçamento e alargamento do prazo. Neste âmbito, solicitou que o projeto fosse inserido no PIC e acompanhado pela RPFC.

A coordenadora, tomando boa nota dos pontos apresentados, lançou o debate e, nesse âmbito, solicitou que o DC se pronunciasse quanto à solicitação do Brasil e aos PFC que debatesses a proposta:

- Assim, o DC sugeriu que tratando-se de uma deliberação de um órgão superior da CPLP, enquadrando-se a ação numa área técnica que vem sendo acompanhada pelos PFC, tendo sido já transferidos recursos do Brasil para o FE e que tendo sido assinado um protocolo entre Brasil e CPLP, se poderia atender positivamente a proposta do Brasil de passar a considerar esta atividade como um projeto do PIC;
- O PFC de Portugal afirmou não ter objeção à proposta do Brasil, tendo defendido, contudo, que os projetos, antes de aprovados sectorialmente, devem ser discutidos por quem coordena a cooperação, evitando duplicações. Terminou, concordando que o projeto seja acompanhado pelos PFC e introduzido no PIC;
- A PFC do Brasil, solicitou aos PFC que transmitissem as felicitações aos pontos focais de recursos hídricos, pelo processo construtivo e participativo que teve lugar em Brasília, o qual resultou na proposta de projeto, que reflete as necessidades reais dos EM.

A Coordenadora tomou boa nota dos pontos debatidos e deu por encerrado o ponto.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *Incorporação do Projeto “Capacitação aos Países da CPLP conforme estabelecido no Plano de Formação da CPLP em Matéria de Recursos Hídricos” no PIC da CPLP, devendo o mesmo receber uma numeração passar a ser reportado e monitorizado no Quadro de Execução de Atividades do PIC.*

10. Apresentação de Propostas de Atividades

10.1. Proposta de Projeto “Fortalecimento da Capacidade Política e Institucional de Agentes Governamentais e Não-governamentais para a Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência nos Países da CPLP

O Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretária de Estado de Direitos Humanos da Presidência da República do Brasil, Senhor Antônio José do Nascimento Ferreira, saudou a presença do seu homólogo de Portugal, do Instituto Nacional para a Reabilitação. Agradeceu a presença do Secretário Executivo da CPLP que prestigiava assim a apresentação do projeto. Em seguida, referiu que no Brasil 45 milhões de pessoas se apresentaram no último censo como sendo portadores de deficiência e que os direitos das pessoas com deficiência eram uma prioridade do Governo brasileiro, que alocara 7,700 milhões de Reais para ações de 15 ministérios, tendo em vista a melhoria de vida de uma camada da população mais necessitada de serviços públicos.

Recordou que o Conselho de Ministros da CPLP, de Julho de 2011, considerara os direitos das pessoas com deficiência como um tema prioritário e que tal motivou que o Brasil realizasse, em Outubro de 2012, um encontro com os PF que tratam deste tema provenientes de todos os EM da CPLP. Esse encontro, realizado em Brasília, entre muitos encaminhamentos, identificou ações e o desenvolvimento da coordenação e cooperação para fortalecer direitos das pessoas com deficiência. Acrescentou que, em 2012, foi feita uma prospeção de possíveis parceiros, para poderem ajudar a desenvolver projetos com aporte financeiro, mas que não foi possível encontrar financiadores. Nesse sentido haveria que se trabalhar com aquilo que existe enquanto se procuram outros recursos.

Informou sobre a futura transferência de 470.000 Euros num total de 720.000 previstos para a ação, que irá atuar em todos os EM, levando a cabo uma capacitação com 20 dias de duração. Relatou a missão inicial de prospeção que permitira ter contacto com realidades locais, perceber a necessidade de respeitar cultura e singularidade, os valores do povo, sendo o objetivo regressar e levar a cabo 2 formações, uma para gestores governamentais e outra para a sociedade civil. Espera assim que estas



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

formações consigam empoderar e ter efeitos multiplicadores. Adiantou a pretensão de realizar 3 ações em 2013 e outras 3 em 2014. Notou que aguardaria a normalização na Guiné Bissau para poder iniciar as atividades nesse EM.

Informou, também, que a documentação relativa ao projeto fora já enviada. Lembrou que a proposta de projeto derivava da visão do Conselho de Ministros de Luanda e do seminário já realizado, cumprindo alguns dos mandatos do documento emanado de Brasília. Assim, afirmou que esperava poder trabalhar para atender a demandas de formação e capacitação e de maior diálogo. Informou que os gestores do projeto eram entidades governamentais e da sociedade civil. Elaborou que os conteúdos incluíam materiais relativos à educação, acesso ao trabalho à luz das Convenções das Nações Unidas, e a promoção de direitos das pessoas com deficiência.

Destacou que entendia a apresentação do projeto como uma resposta do Brasil a um pedido da Comunidade. Considerou pois que o projeto havia sido pensado para ser submetido com o cunho da CPLP, sendo priorizados recursos brasileiros a serem aportados pelo Brasil ao FE. Explicou que haviam sido mantidas conversas com outras agências internacionais e vários países potencialmente doadores, com receptividade positiva, mas que contingências circunstanciais impediram resposta rápida e que para avançar a agenda dos direitos da pessoa com deficiência, o projeto seria fundamental. Na esteira do projeto, de forma mais ampla, pensava retomar diálogo com esses doadores, usufruindo de maior visibilidade da agenda, do movimento comunitário, fazendo assim acreditar no potencial dessa cooperação.

Afirmou pensar em levar a cabo ações conjuntas com a DIRCOOP de divulgação e de diálogo institucional para articular em sedes internacionais, retomando de forma mais veemente as reivindicações e fechando o pedido de planificação de EM por EM, cujo cronograma de execução depende dos PF.

Assim, interrogou sobre quais seriam os EM que deveriam receber as formações previstas para primeiro para 2013 e depois para 2014, pois seria importante poder ter a agenda fechada. Expressou a sua intenção de dar prioridade aos EM mais necessitados. Recordou também que o projeto tinha como guarda-chuva o plano de cooperação aprovado relativo aos direitos das pessoas com deficiência.

A coordenadora, tomando boa nota dos pontos apresentados, lançou o debate e solicitou que o DC se pronunciasse quanto à categoria de decisão a atribuir a esta proposta de atividade. Desse momento resultaram as seguintes observações:

- O DC prestou uma informação adicional, relatando a presença da CPLP em Genebra, por ocasião da XXII Reunião do Conselho de Direitos Humanos, em Fevereiro de 2013, onde manteve encontros com a Alta Comissária para os Direitos Humanos e o Presidente do Conselho de Direitos Humanos, ocasião



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

em que se deu particular atenção aos direitos das pessoas com deficiência, ilustrado como exemplo esse vetor no plano de atividades dentro da matéria ampla dos Direitos Humanos;

- O PFC de Portugal informou que o organismo português que planeia, coordena e executa políticas sobre esta matéria, acompanha a temática junto do SECPLP e do Brasil. Destacou, também, o acordo de cooperação que Portugal e o Brasil têm nesta área, que possibilita a troca experiência e o fortalecimento de políticas. Agradeceu o empenho do SECPLP, dos PF e da SEDH, manifestando o apoio de Portugal à iniciativa. Disse porém que a informação fora circulada mas não recebida dentro dos prazos. Frisou que para Portugal era extremamente importante a disponibilização da informação mas que tal não significava nenhum juízo crítico ao projeto;
- O PFC de Cabo Verde secundou a posição de Portugal;
- O DC propôs então aprovação com Categoria de decisão 1, pese embora a ressalva manifestada por Portugal;
- O PFC de Portugal manifestou ter problemas com a aprovação pela Categoria de decisão 1, por uma questão de procedimento e não diretamente por questões relacionadas com o projeto. Reiterou que o projeto era relevante e merecia aprovação, mas que era necessária uma análise. Considerou ser prematuro assumir uma posição contrária aos procedimentos, não havendo dúvidas sobre o processo e os métodos em vigor. Justificou a sua posição de princípio com o facto de ter Portugal recebido várias propostas de atividades que poderiam ser trazidas a deliberação da RPFC, não as tendo aceite pelo facto das mesmas não terem cumprido os prazos estabelecidos pelas regras da CPLP. Ora uma aceitação plena da proposta em análise seria injusta desse ponto de vista;
- O DC explicou então que este seria um problema comum aos restantes projetos a serem apresentados e que, dentro das categorias disponíveis, nenhuma acomodava a preocupação de Portugal. Sugeriu em alternativa a Categoria de decisão 4, mas acrescida de um prazo de 15 dias para comentários, findo o qual se poderia proceder a uma aprovação eletrónica das atividades, o que permitiria, então, uma maior apropriação das propostas, pois, efetivamente, a documentação circulou fora do prazo;
- O Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência considerou não haver qualquer problema e que poderiam esperar mais 15 dias. Avançou a ideia de que, eventualmente, com essa análise poderia Portugal julgar oportuno poder acrescentar alguns recursos adicionais à atividade. Afirmou, ainda, que ideias e financiamentos adicionais poderiam contribuir para o enriquecimento do projeto. Recordou, depois que, conforme indicado pelos PF para a área dos direitos humanos da pessoa com deficiência, a proposta de cronograma de execução previa que a iniciativa avançasse em 3 Estados membros, por ano, no máximo ou em 2 no mínimo;
- O DC sugeriu que, finda a reunião, fosse circulada uma Nota Verbal dando conta do procedimento de aprovação deliberado pela presente RPFC. Disse,



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

ainda, que estaria na disponibilidade de trabalhar com a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência na definição de um cronograma para 2013-2014 que identificasse os Estado membros nos quais se arrancaria com a atividade;

- O PFC de Portugal concordou com a sugestão do DC, tendo reiterado a bondade do projeto e o apoio ao mesmo. Explicou que não se tratava de uma questão de mérito, mas sim moral, uma vez que havia que respeitar obrigações e prazos. Dessa forma considerou que a proposta do DC ia ao encontro dessas preocupações;
- A representante de Angola concordou com a proposta do SECPLP, não pondo em causa o conteúdo por se tratar de um projeto importante, no qual Angola, provavelmente, seria o EM que mais beneficiaria, por força dos muitos mutilados de guerra. Disse também compreender as preocupações de Portugal.
- O PFC de Moçambique concordou que dada a complexidade do tema, que em Moçambique abrange 3 ministérios, concordava na perspectiva que o proponente pudesse trabalhar com o SECPLP no cronograma em simultâneo com a apreciação do projeto, sugerindo o prazo de 30 dias com aprovação por procedimento silêncio;

A Coordenadora tomou boa nota dos pontos debatidos e considerou que, efetivamente, por uma questão de operacionalização das deliberações das RPFC, o melhor prazo para aprovação seriam, efetivamente, 15 dias e não 30. Todavia, mostrou-se sensível ao debate e solicitou que a Nota Verbal do SECPLP estabelecesse o procedimento e uma proposta de prazo. Convidou, depois, o DC a proceder à formulação de proposta de atribuição de categoria de decisão.

▪ **DECISÃO DA REUNIÃO:**

- *Aprovação do Projeto com a categoria de Decisão 4, mas salvaguardando um prazo de 30 dias de calendário, após circulação de uma Nota Verbal propondo um procedimento de aprovação, para comentários pelos PFC, findo o qual, não havendo objeções, se procederá à aprovação eletrónica da atividade;*
- *O projeto será financiado com recursos a depositar pelo Brasil no FE;*
- *Preparação, pelo SECPLP, de uma Nota Verbal dando conta dos prazos para aprovação das Atividades em deliberação pela XXVI RPFC;*
- *A NV 208/GSE/CPLP 13, que dá cumprimento à decisão da RPFC, foi circulada a 13 de Março, pelo que o prazo limite para pronunciamento dos PFC é o dia 12 de Abril de 2013.*



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

10.2. Proposta de Projeto “Apoio à Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos nos Países da CPLP”

A proposta de projeto foi apresentada pelo Assessor Internacional da Agência Nacional de Águas do Brasil (ANA), tendo a mesma sido enquadrada igualmente no âmbito do “Plano de Formação da CPLP em Matéria de Recursos Hídricos”. Assim, referiu, que o projeto tinha por finalidade dar consecução às negociações firmadas pela ANA junto dos Diretores de Água dos Estados Membros da CPLP, por ocasião do VI Fórum das Águas, realizado em Marselha, França. Desta forma, o objetivo global do projeto será o de apoiar os Governos de Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste na gestão e monitoramento dos recursos hídricos locais através de transferência de tecnologia sobre redes e sistemas locais de monitoramento hidrológico, capacitação dos quadros de funcionários locais em gestão de recursos hídricos, promoção do intercâmbio de experiências para o desenvolvimento de quadros legais e institucionais para a gestão de recursos hídricos e respetiva monitorização das ações previstas.

Tomando boa nota da apresentação e não havendo PFC interessados em intervir, a Coordenadora convidou o DC a propor uma categoria de decisão.

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *Aprovação do Projeto com a categoria de Decisão 4, mas salvaguardando um prazo de 30 dias de calendário, após circulação de uma Nota Verbal propondo um procedimento de aprovação, para comentários pelos PFC, findo o qual, não havendo objeções, se procederá à aprovação eletrónica da atividade;*
 - *O projeto será financiado com recursos a depositar pelo Brasil no FE.*

10.3. Proposta de Ação Pontual “V Edição da Escola de Jovens Líderes da CPLP”

O DC informou que a proposta de AP em apreço era aquela que tinha cumprido os prazos estabelecidos para circulação. Considerou, em seguida, que tratando-se da Vª Edição, a metodologia era já conhecida dos PFC. Informou que esta AP correspondia uma atividade com reconhecimento pelo Secretariado Técnico da Reunião de Ministros responsáveis pela Juventude e Desportos da CPLP e pelo Centro Norte Sul do Conselho da Europa. A edição de 2013, adiantou, teria como pano de fundo um tema diferente. Tendo sempre em mente a capacitação de lideranças juvenis, enquanto jovens e formadores de políticas públicas, que no âmbito da Universidade Africana de Juventude e Desenvolvimento são representadas pelos Conselhos Nacionais de Juventude, a edição de 2013 dará enfoque particular às lideranças femininas, promovendo uma discriminação positiva que favoreça uma maior inclusão e participação de jovens mulheres. Informou que esta era uma proposta do SECPLP



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

propondo que a linha de financiamento a mobilizar fosse a rubrica “projetos a identificar em conjunto pelo SECPLP com a RPFC”. Em seguida e porque a AP tinha circulado nos prazos estabelecidos, propôs que fosse aprovada com categoria de decisão 1.

A Coordenadora saudou a iniciativa, lançou o debate dando a palavra aos PFC e questionou o DC se a mesma não poderia ser estendida a outros EM. As apreciações produzidas sintetizam-se nas seguintes intervenções:

- O DC esclareceu que se tratava de um evento que vem sendo acolhido desde o seu início em Cabo Verde, com um forte apoio político das autoridades do país, que desejam a sua continuidade e apropriação contínua;
- O PFC de Portugal disse que não poderia aceitar a categoria 1 e que a posição adotada na presente reunião definiria o futuro posicionamento de Portugal em termos deliberativos no contexto das RPFC, pelo que apelava a que os procedimentos pudessem ser cuidadosamente acautelados;

A Coordenadora apelou ao cumprimento escrupuloso dos procedimentos para que, doravante, não houvesse problemas desta natureza e convidou a DC a propor uma categoria de decisão.

▪ **DECISÃO DA REUNIÃO:**

- *Aprovação da AP com a categoria de Decisão 4, mas salvaguardando um prazo de 30 dias de calendário, após circulação de uma Nota Verbal propondo um procedimento de aprovação, para comentários pelos PFC, findo o qual, não havendo objeções, se procederá à aprovação eletrónica da atividade;*
- *A AP será financiada com recursos da rubrica “projetos a identificar em conjunto pelo SECPLP com a RPFC” e recursos remanescentes das AP 19/LB/10, AP25/LDA/11 e PR34/LB/08.*

10.4. Proposta de Ação Pontual “Prolongamento do Projeto Promoção da Segurança Alimentar nas Cidades da CPLP através do Desenvolvimento da Agricultura Urbana Sustentável”

A proposta de prolongamento do Projeto Promoção da Segurança Alimentar nas Cidades da CPLP através do Desenvolvimento da Agricultura Urbana Sustentável, surge no seguimento da impossibilidade de avançar com o desenvolvimento das atividades previstas na Guiné Bissau, propondo-se como alternativa, o aprofundamento do trabalho iniciado em Maputo e o alargamento à cidade de Nampula, Moçambique.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

O aprofundamento do trabalho nas cidades de Maputo e Nampula, procuraria responder às expectativas dos parceiros locais, designadamente às dos Conselhos Municipais dessas cidades e à materialização no terreno de propostas de projeto de hortas urbanas. No caso da cidade de Maputo, esse desiderato encontra-se mais avançado, dado que após identificação de um terreno, se está a avançar para a implementação da respetiva horta. O alargamento a Nampula, pretende dar uma dimensão nacional ao projeto, com a eventual criação de uma rede de instituições de agricultura urbana, a qual se enquadrará dentro dos mecanismos conhecidos da ESAN-CPLP. A monitorização de solos onde é praticada agricultura urbana para a melhoria das questões de saúde pública, continuará a ser aprimorada e desenvolvida.

Tomando boa nota da apresentação e não havendo PFC interessados em intervir, a Coordenadora convidou o DC a propor uma categoria de decisão.

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *Aprovação da AP com a categoria de Decisão 4, mas salvaguardando um prazo de 30 dias de calendário, após circulação de uma Nota Verbal propondo um procedimento de aprovação, para comentários pelos PFC, findo o qual, não havendo objeções, se procederá à aprovação eletrónica da atividade;*
 - *A AP será financiada com recursos remanescentes do PR 36/LDA/10 (Reforço de Capacidades em Matéria de Avaliação de Impacte Ambiental).*

10.5. Proposta de Ação Pontual “Manuais de Arquitetura Sustentável para S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste (Fase 2 – Publicação)”

A proposta de AP foi efetuada pelo DC, constando a mesma da solicitação de apoio financeiro para as publicações dos Manuais de Arquitetura Sustentável de São Tomé e Príncipe e Timor Leste (design, edição e impressão). Após recordar o mérito reconhecido a esta iniciativa pelos PFC na apresentação do primeiro dia de trabalhos, acentuou que a atividade representa a continuidade de uma AP anterior que beneficiou, Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau e Moçambique.

A Coordenadora propõe que por uma questão de equidade, tendo os outros Estados membros já beneficiado desta Atividade que a mesma seja aprovada, convidando o DC a propor uma categoria de decisão e a explicitar possíveis fontes de financiamento que se encontrem disponíveis no FE.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *Aprovação da AP com a categoria de Decisão 4, mas salvaguardando um prazo de 30 dias de calendário, após circulação de uma Nota Verbal propondo um procedimento de aprovação, para comentários pelos PFC, findo o qual, não havendo objeções, se procederá à aprovação eletrónica da atividade;*
 - *A AP será financiada com recursos remanescentes do PR 34/LB/08 (Cartilhas de Leitura Escolar).*

10.6. Proposta de Ação Pontual “Reforço da capacidade de comunicação audiovisual da CPLP”

A proposta de AP foi efetuada pelo DC, esclarecendo que a mesma visa dar continuidade ao projeto de reforço da visibilidade da CPLP, cujo impacto foi reconhecido pelos PFC. Assim, adita que a AP visa aumentar a divulgação das atividades da CPLP em todos os seus vetores de atividade, contemplando a comunicação audiovisual e a sua disseminação com a máxima cobertura geográfica, aumentando a notoriedade e o reconhecimento da organização, através da divulgação de conteúdos audiovisuais produzidos pela CPLP na Internet e da cedência dos mesmos, a partir de servidores informáticos, a emissoras de televisão públicas e privadas, assim como a webtv elegíveis.

Após a apresentação técnica da AP o DC informa que se propõe que a mesma possa ser financiada com recurso da AP 12/LB/998 (Sistema de Videoconferência), cujos recursos aprovados pela XX RPFC, de Março de 2010, estabeleçam que o SECPLP deveria apresentar um documento de projeto que procedesse à demonstração dos encargos previstos, o que agora se cumpria.

Por último, agradeceu a compreensão do PFC pela apresentação tardia da AP, cuja preparação se havia concluído muito recentemente em função das consultas efetuadas ao mercado para recolha de preços e tarifas.

A Coordenadora toma boa nota da apresentação, referindo que o mesmo acresce valor à CPLP como um todo e convida os PFC a pronunciarem-se.

- O PFC do Brasil, fez referência à importância de se conferir visibilidade às ações da CPLP, questionando se a reafectação dos recursos teria sido aprovada em sede de CCP. Pediu ainda que se refletisse sobre se os recursos oriundos de projetos de cooperação não deveriam ser alocados em ações de cooperação;
- A representante de Angola considera que a visibilidade de uma Organização promove o desenvolvimento da mesma, chamando mais patrocínios, mais parceiros, pelo que apoia a iniciativa;



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- O PFC de Portugal informa que não tem objeção quanto à proposta do DC, compreendendo que esta ação traz valor acrescido, mas compreende e aceita como muito válida a reflexão do Brasil.
- O PFC do Brasil acaba por informar que não tem instruções para aprovação desta AP e que terá de consultar a capital;
- O PFC de Moçambique considera a iniciativa muito relevante, aprovando-a e mencionando que a mesma contribui para a promoção da imagem da CPLP e alteração da percepção sobre a mesma.

Após as reflexões produzidas, a Coordenadora convidou então o DC a propor uma categoria de decisão.

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *Aprovação da AP com a categoria de Decisão 4, mas salvaguardando um prazo de 30 dias de calendário, após circulação de uma Nota Verbal propondo um procedimento de aprovação, para comentários pelos PFC, findo o qual, não havendo objeções, se procederá à aprovação eletrónica da atividade;*
 - *A AP será financiada com recursos da AP 12/LB/998 (Sistema de Videoconferência).*

11. Visionamento de produtos audiovisuais sobre a Cooperação na CPLP

- 11.1. Pré-apresentação do Documentário sobre a Cooperação na CPLP**
- 11.2. Peça sobre o projeto Capoeira**
- 11.3. Peça sobre o projeto Artesanato**
- 11.4. Peça sobre o projeto Meninos de Rua**
- 11.5. Peça sobre a Conferência "Jovens da CPLP"**
- 11.6. Peça sobre IV Reunião dos PF sobre Trabalho Infantil**
- 11.7. Peça sobre Ciclo de Cinema sobre Direitos Humanos**
- 11.8. Peça sobre o documentário para a OIT sobre Luta contra o Trabalho Infantil**

No seguimento do debate sobre a visibilidade da CPLP, os PFC tiveram a oportunidade de visionar alguns dos produtos vídeo produzidos pela CPLP, tendo a sua avaliação sido muito positiva e construtiva.

Relativamente a alguns produtos vídeo ainda em produção, o DC apelou a que os PFC pudessem consultar o acervo a que tivessem acesso nos respetivos países, remetendo ao SECPLP todos os produtos e instrumentos de comunicação possíveis, com particular incidência nos que às atividades de cooperação dizem respeito.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

▪ **DECISÃO DA REUNIÃO:**

- *Os PFC comprometeram-se a recolher e a enviar ao SECPLP, até ao fim de Maio de 2013, todos os produtos multimédia a que pudessem aceder ilustrativos do seu envolvimento nas ações de cooperação da CPLP.*

12. Pontos de Reflexão:

12.1. Proposta de adoção de uma Posição Conjunta da CPLP sobre a Agenda para o Desenvolvimento pós-2015

O tema foi introduzido pelo PFC de Portugal que explicou que o ponto se enquadra no contexto dos debates que vêm sendo promovidos pelas Nações Unidas sobre o futuro dos ODM, particularmente porque, em Setembro de 2013, terá lugar, em Nova Iorque uma nova ronda de debate sobre a agenda para o desenvolvimento no pós-2015.

O PFC de Portugal prosseguiu referindo que, nesse contexto se aguarda o desenvolvimento de um debate inclusivo, tendo em conta a situação económica global e as alterações climáticas. Aditou que a CPLP, enquanto organização com diferentes Estados membros, com pontes diversas com outros contextos de inserção regional, teria a ganhar em adotar uma posição comum, a qual lhe permitiria obter maior visibilidade internacional. Considerou que se a sugestão colhesse a aprovação por parte de outros Estados membros, poderia o SECPLP apresentar uma proposta de texto a negociar entre todos, para deliberação pela XXVII de Julho de 2013, em Maputo, a qual seguira para coordenação do CCP e eventual endosso ao Conselho de Ministros, que aprovaria essa posição comum a tempo da próxima Assembleia Geral da ONU.

A Coordenadora toma boa nota da apresentação e abriu o debate para pronunciamento dos PFC:

- O Representante da Coordenação-Geral de CPLP do Ministério das Relações Exteriores do Brasil informa que o seu ministério acompanha o tema e que, no Brasil, foi já sido aberto um amplo processo de consulta à sociedade civil. Nestes termos, sugere que esta deliberação seja feita a nível de órgãos políticos, como o CPP;
- O PFC de Cabo Verde reflete sobre a possibilidade deste tema ser alvo de reflexão no retiro sobre o futuro da CPLP. Sugere, também, que a RPFC possa discutir o tema, enquanto exercício, mas que qualquer deliberação deverá ser levada aos órgãos políticos da CPLP, posição que foi secundada de imediato pelo PFC do Brasil;
- O PFC de Portugal expressa a sua concordância com a posição de Brasil e Cabo Verde, referindo que não existe incompatibilidade entre a proposta original e o posicionamento dos dois Estados membros. Considera, contudo, que a sensibilidade da área cooperação é maior para este tema e que, se uma posição comum for possível, será um enorme passo para a CPLP;



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- A Coordenadora, após enaltecer a iniciativa de Portugal, reconhece que a mesma trás um grande desafio para o SECPLP e para os Estados membros. Informa, depois, que em Moçambique o processo de reflexão iniciou-se em 2012, comunicando que existe uma comissão composta pelo governo e pela sociedade civil, que desenvolve um processo consultivo profundo ao todo nacional. Reflete depois sobre os processos de coordenação que correm junto dos diversos grupos regionais e outras configurações de interesse, os quais pretendem, também, influenciar o Painel de Alto Nível das NU e que, provavelmente esse exercício seria mais produtivo antes da reunião de Nova Iorque em Setembro de 2013. Levantando novamente a questão do desafio que se está a colocar ao SECPLP, propõe que se discuta e decida uma metodologia a adotar, a qual identifique quais seriam as áreas que a CPLP acharia mais eficaz para a sua contribuição e que tipologia de instituições e parceiros poderiam estar envolvidos nesta reflexão;
- O PFC do Brasil volta a refletir sobre como compatibilizar os processos consultivos nacionais com o processo no contexto da CPLP;
- O PFC de Portugal expressa a ideia de que o desejável seria a compatibilização dos processos nacionais com o processo da CPLP, considerando, no seguimento, que “o ótimo é inimigo do bom”. Expressa a ideia de que se for possível passar uma mensagem de unidade, com os mínimos denominadores comuns, numa missão que vai ser estruturante, num palco de grande visibilidade política, a CPLP já sairia beneficiada. Informa que o relatório do Painel de Alto Nível vai ser apresentado em Maio e, dificilmente, a CPLP irá a tempo de influenciar este relatório. Mas a posição pode ser apresentada em Setembro. É um processo que pode aferir a maturidade política da organização e de refletir estas questões.
- O PFC do Brasil reitera a sua dificuldade em aprovar qualquer ideia no contexto da presente reunião, manifestando a posição de que só depois de consultas às instâncias nacionais competentes se poderá voltar a abordar o tema.

A Coordenadora, tomando boa nota da apresentação do PFC de Portugal e do debate subsequente, concluiu que os PFC não se podem comprometer com uma posição comum, referindo que o tema deveria transitar para o CCP no melhor calendário possível, tendo solicitado ao DC que sintetizasse em termos de decisão da reunião as deliberações obtidas.

▪ **DECISÃO DA REUNIÃO:**

- *Levar a proposta do PFC de Portugal a conhecimento do CCP para deliberação, dando nota das diversas sensibilidades que se exprimiram no debate em sede da XXVI RPFC;*
- *Reiterar a necessidade de que cada Estado membro proceda junto das instâncias nacionais competentes às consultas necessárias para fundamentação da sua posição.*



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

12.2. Resultados dos exercícios nacionais de coordenação dos Pontos Focais de Cooperação com os Pontos Focais Setoriais

O debate produzido permitiu os seguintes posicionamentos:

- O PFC de Cabo Verde expressou a sua dificuldade em receber contribuições dos diversos sectores nacionais. Por outro lado, expressou a falta de capacitação dos PF setoriais e da excessiva carga de assuntos que o PFC acumula em Cabo Verde, o que dificulta uma maior articulação;
- O PFC de Portugal partilhou o exercício desenvolvido e informou que, pela primeira vez, realizaram uma reunião com todos os Pontos focais sectoriais, explicando, numa ótica pedagógica, as modalidades de articulação a desenvolver com a CPLP para que não se criem falsas expectativas. Informou que apesar do envolvimento não ter sido perfeito a adesão razoável. Explicou que foi criada uma *mailing list*, onde serão partilhadas todas as informações relevantes com todos e que, futuramente preveem realizar duas reuniões por ano, previas às RPEC. Informou, por último, que neste encontro foram solicitadas contribuições para o PIC, que estão a ser recebidas e que, oportunamente serão partilhadas;
- A representante de Angola informou que são recorrentes as reclamações que recebem de Luanda sobre a dificuldade que o PFC sente em receber informações das áreas sectoriais. Explicou também que, por vezes, o próprio Ministério das Relações Exteriores toma conhecimento, *a posteriori*, da assinatura de acordos bilaterais diversos. Recordou que existem, efetivamente, grandes dificuldades, mas que têm de ser ultrapassadas para melhoria dos processos;
- O PFC de Timor Leste expressou que as dificuldades começam na língua, pois todas as reuniões são feitas em Português e nem sempre os PF setoriais dominam o idioma. Por outro lado, explicou que, aquando da mudança dos responsáveis de pastas, as mesmas não são passadas convenientemente. Disse que o sistema de articulação está a ser aperfeiçoado e antecipa melhorias no desempenho;
- A Coordenadora realçou que Moçambique já realizou 2 reuniões com os sectores, tendo havido evoluções na responsabilização dos mesmos em termos do processo de coordenação. Por outro lado e atentas as obrigações enquanto Presidência *pro tempore* da CPLP, decidiram fazer uma coordenação mensal ao nível de uma sessão plenária. Para além das reuniões com a coordenação (PFC), os técnicos das áreas setoriais fazem reuniões por áreas de interesse, que serão depois trazidas às reuniões plenárias. Toda a informação relativa à CPLP é circulada por todos os sectores. Assim, expressou, que o grande resultado é sentir que estão todos mais sensíveis ao valor que a cooperação a nível da CPLP representa. Neste quadro, todos têm uma visão mais ampla do que a CPLP faz e o que pode fazer mais. O desafio será o de que esta dinâmica e entusiasmo não esmoreçam;



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- O PFC do Brasil partilhou o seu sentimento de idêntica dificuldade à dos PFC que o antecederam;
- Por último, o DC enalteceu os esforços empreendidos por Portugal e Moçambique ao longo do último ano, referindo que o SECPLP não poderá substituir-se aos PFC nos diversos exercícios nacionais de coordenação e informando que, sempre que tal é possível, aconselha os PF setoriais a promoverem a devida articulação com o PFC.

12.3. Proposta de Constituição do Grupo de Trabalho para a Elaboração do Programa Indicativo de Cooperação 2013-2016

Recordando a Resolução do Conselho de Ministros de Maputo sobre o envio de contributos dos Estados membros para a formulação do PIC e constituição de um GT e, atendendo a que os PFC não reportaram qualquer avanço em termos de coordenação para dar cumprimento ao tema, o DC propôs a definição de um calendário de atividades para este Grupo de Trabalho, tendo realçado que, até ao Conselho de Ministros de Maputo, em Julho de 2013, deverá este tema estar concluído. Assim, apelou a que as contribuições dos PFC fossem entusiastas e promovessem uma reflexão das ambições dos Estados membros para o PIC da CPLP. Por último, lembrou que este GT pode reunir virtualmente, o que permitirá uma maior dinâmica e interação.

A Coordenadora agradeceu a apresentação e convidou o DC a propor um procedimento.

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - O SECPLP que circulará uma Nota Verbal pedindo às Missões e Embaixadas que remetam aos setores nacionais competentes contribuições para o PIC, segundo o calendário definido;
 - A NV 207/GSE/CPLP 13, que dá cumprimento à decisão da RPFC, foi circulada a 13 de Março e estabelece o seguinte calendário:
 - Até 15 de Abril - Os Estados membros deverão enviar ao SECPLP os seus contributos e propostas com base numa partilha prévia entre os Pontos Focais de Cooperação;
 - Até 15 de Maio - O SECPLP circulará para o Grupo de Trabalho um texto consolidado mediante as contribuições dos Estados membros (REV 1);
 - Até 15 de Junho - O SECPLP aguardará o envio de novos comentários pelo Grupo de Trabalho à versão consolidado do Programa Indicativo de Cooperação 2013-2016;
 - Até 30 de Junho - O SECPLP submeterá para apreciação dos Estados membros uma nova versão do texto (REV 2); e
 - Até 15 de Julho - Apreciação e deliberação final sobre o texto pela XXVII RPFC que o submeterá para aprovação da XVIII Reunião Ordinária do Conselho Ministros da CPLP.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- 12.4. Reforço da Linha Orçamental “Projetos a identificar pelo SECPLP”**
- 12.5. Reforço das Capacidades Humanas e Financeiras do Pilar de Cooperação;**

O DC optou por abordar estes dois pontos em conjunto, começando por informar que a linha orçamental, com a aprovação dos projetos acima mencionados, ficava a zero e interrogou se algum EM estava em condições de a fortalecer, dado que se tratava de uma linha importante e que, salvo a hipótese de novas doações, não haveria capacidade para apresentar novas atividades na próxima RPFM em Maputo, enquanto iniciativa a identificar pela DIRCOOP em colaboração com os PFC. Acrescentou que mereceria uma ponderação se a linha havia sido pertinente para as ações desenvolvidas, designadamente nas ações piloto.

Relativamente ao reforço das capacidades humanas, sublinhou que a equipa da DIRCOOP era pequena mas coesa, referindo que todos trabalham e se desdobravam no sentido de assegurar o trabalho da Direção e a sua representatividade. Comunicou que a colega Cidália Macitela iria abandonar a Direção, partindo para uma situação mais atrativa e melhor remunerada. Veiculou que a DIRCOOP se encontraria seriamente comprometida para, nos próximos meses, responder a solicitações na área da saúde e do género. Exemplificou com os eventos que se encontram previstos nos próximos meses, com o por exemplo a reunião da RINSP e a reunião de avaliação do PECS-CPLP. Recordou que em Maio teria lugar a II Reunião de Ministros responsáveis pelos Género e Empoderamento da mulher e que sem o apoio da colega para as visitas ao terreno e as reuniões com inúmeras instituições iria ser mais complicado o acompanhamento da matéria. Notou que no concernente aos recursos humanos apenas estava a informar e não a fazer qualquer pedido. Pretendeu, com essa informação, dizer, de forma clara, que tal constituía um constrangimento, considerando que esse fator condiciona cada vez mais a capacidade técnica para dar resposta a um crescente número de temas, alguns fora da esfera de intervenção da DIRCOOP, ao que acrescia funções de representação da organização. Exemplificou com uma proposta de cooperação delegada, fruto da credenciação que a CPLP obteve por parte da EU, mas que teve de ser recusada, sendo uma situação que não sucede pela primeira vez, por falta de capacidade em dar resposta. Essa situação reflete-se também numa dificuldade em planear e coordenar perante a necessidade de responder a solicitações várias.

Acrescentou também a dificuldade dos elementos da DIRCOOP em avançar na sua formação ou até em frequentar seminários e conferências sobre temas da sua área. Citou ainda uma recente deslocação a Genebra e a perceção que poderão estar a “perder o barco” em termos de preparação académica. Pretendeu, desta forma, dar conta destas dificuldades, crescentes, que impedem mais avanços no acompanhamento do pilar cooperação.

A Coordenadora agradeceu a sinceridade e destacou o momento como uma nota menos agradável, pois reconhecia os desafios que se colocavam ao SECPLP e a



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

dificuldade dos EM em corresponder, gerando compreensível frustração, mas considerando que deveriam ser os EM a procurar fazer algo para inverter a situação.

A PFC de Cabo Verde afirmou que todos têm consciência que os meios não eram os melhores, mas que em todos os Estados membros a situação é idêntica e que o reforço necessário ultrapassava o âmbito da presente RPFC, pois prendia-se com questões estruturantes que requeriam decisões políticas de alto nível. Qualquer reforço implicaria um maior esforço financeiro dos Estados membros, o que, naquele momento não vislumbrava possível. Relativamente ao reforço da linha financeira afirmou que deveriam ser procuradas soluções para a reforçar esta linha, propondo que o debate fosse feito ao nível do CCP.

A Coordenadora propôs que sendo a RPFC o órgão que interage mais de perto com a DIRCOOP e, diante deste apelo, pudessem os PFC fazer constar esta preocupação da sua agenda, transmitindo-a aos órgãos superiores da CPLP para que a mesma se mantenha na ementa da Organização. Sublinhou a importância de responder paulatinamente aos desafios da cooperação na CPLP pois, caso contrário, seriam comprometidos alguns dos resultados ligados aos desafios da CPLP identificados nos últimos anos.

▪ **DECISÃO DA REUNIÃO:**

- *Levar a preocupação de fortalecimento e necessidade de capacitação da componente humana e financeira da DIRCOOP aos órgãos superiores da CPLP, mantendo essa preocupação como uma constante da agenda dos PFC e do CCP e se produzam respostas consentâneas.*

12.6. Discussão sobre Diretrizes para a Elaboração do Relatório das Reuniões dos Pontos Focais de Cooperação

O ponto foi solicitado pelo PFC de Cabo Verde que indicou que os relatórios da RPFC não permitiam, muitas vezes, retirar conclusões sobre o consenso da reunião e que era importante que os PFC definissem o que pretendem do relatório. Considerou que o mesmo não deveria transcrever o que os delegados dizem, mas sim relatar os consensos obtidos. Nesse sentido a existência de diretrizes poderiam ajudar na condução do trabalho. Notou que passadas duas semanas após a RPFC, os presentes já se esqueceram do que os próprios ou os outros disseram. Sugeriu que se pudesse evoluir para uma relatório sucinto que refletisse os consensos e se deixasse de parte o modelo tipo Ata, apenas entrando em detalhe quando houvesse posições divergentes que não permitissem consenso.

A Coordenadora agradeceu a exposição do tema por Cabo Verde e refletiu sobre o modelo de Ata que se utiliza no CCP, que utiliza um mecanismo de narração seguido de uma matriz de decisão e questionou os PFC sobre se pretendiam harmonizar os



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

modelos de relato. Afirmou que um estilo de relatório menos narrativo iria contra o espírito da CPLP e que o modelo atual tinha a vantagem de explicar e recordar a história da reunião. Porém, considerou a ideia de ter uma matriz das decisões no final do relatório como uma ajuda para o seguimento nacional e para a preparação da reunião seguinte. Considerou o tempo para a circulação do relatório como excessivo e questionou se poderia ser encurtado para 2 semanas ou reverter para o sistema anterior.

O debate seguinte permitiu sintetizar os seguintes pontos de vista:

- O DC mostrou-se contra a proposta de encurtar o tempo, afirmando que dificilmente a DIRCOOP poderia responder em menos tempo. Aliás, a tendência, pela dinâmica de envolvimento numa multiplicidade de matérias e permanentes ausências em missões de serviço, ia mesmo no sentido da dilatação dos prazos;
- O PFC de Portugal concordou que o ideal seria ter o relatório o mais rapidamente possível. Em relação ao formato, considerou que o modelo seguido no CCP, narrativo mas com uma matriz, poderia ser a solução melhor, conferindo o objetivo de clareza subjacente à proposta de Cabo Verde e mantendo o espírito da narração. Outro modelo possível seria com gravação e transcrição de reuniões, apenas havendo depois um sumário de reunião, curto;
- A PFC de Cabo Verde achou interessante a proposta. Notou que a ideia de um relatório consistente era difícil, mas que o mais importante era que fosse possível ver um consenso no relatório;
- O DC apoiou a intervenção de Portugal e referiu que haveria a possibilidade de gravar as intervenções e de as circular.

A Coordenadora encerrou então o debate, referindo que a matriz de decisão deveria contemplar o consenso obtido neste ponto:

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *O Relatório da RPFC deverá manter o seu carácter narrativo;*
 - *O Relatório da RPFC deverá sistematizar os consensos obtidos e reproduzir uma matriz das deliberações;*
 - *A RPFC passará a ser gravada em termos áudio.*

12.7. Proposta da realização de um evento que, no âmbito da CPLP, assinale o Ano Internacional da Cooperação pela Água

Este ponto foi apresentado por Portugal, propondo a associação da CPLP às comemorações lideradas pela UNESCO no âmbito do Ano Internacional da



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Cooperação pela Água, iniciativa que se celebra durante o ano de 2013 e que visa consciencializar e envolver todos os cidadãos nas questões relacionadas com a água.

A proposta apresentada por Portugal identifica ações como divulgação da iniciativa no portal institucional da CPLP, sinergias com o projeto CPLP nas Escolas e lançamento de um concurso em escolas, premiando a melhor iniciativa apresentada, no valor máximo de 5.000 Euros.

A Coordenadora agradeceu a apresentação e deu a palavra ao DC que corroborou a importância da proposta e informou que a mesma havia sido também debatida com o representante da HidroEX, perspetivando-se uma possível aproximação da CPLP à UNESCO para tratamento do tema.

O representante da ANA reiterou a importância da iniciativa, sugerindo a utilização do selo/logo do Ano Internacional nas ações relacionadas com o tema água, selo este que pode ser livremente descarregado do portal da UNESCO. Lembrou, ainda, as datas de 22 de Março, Dia Internacional da Água, e 2015, o ano em que se completa a Década da Cooperação pela Água. Ademais, o Ponto Focal do Brasil informou que o Hidroex já tem um plano nesse âmbito, discutido junto à UNESCO, consubstanciado numa apresentação distribuída na ocasião para a devida informação dos Estados Membros.

Concluindo o ponto, a Coordenadora resumiu o debate e afirmou o interesse na iniciativa em contexto CPLP, dando em seguida a palavra ao DC que propôs que o SECPLP trabalhasse em colaboração com Portugal na concretização de uma AP que desse seguimento ao tema.

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">▪ DECISÃO DA REUNIÃO:<ul style="list-style-type: none">○ <i>O portal da CPLP deverá disponibilizar, durante o ano de 2013, o logo alusivo ao Ano Internacional da Cooperação pela Água, com ligação eletrónica a informação que exista em português sobre o tema, nos portais da ANA do Brasil e INAG de Portugal;</i>○ <i>A DIRCOOP trabalhará com o PFC de Portugal numa proposta de AP que possa concretizar a sugestão levantada por Portugal.</i> |
|--|

13. Pontos de Informação:

- 13.1. Plano Estratégico de Cooperação Multilateral e respetivo Plano de Ação no domínio da de Ciência e Tecnologia**
- 13.2. Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral e respetivo Plano de Ação**

O Diretor para Ação Cultural e Língua Portuguesa do Secretariado Executivo da CPLP (DACLP) saudou os representantes dos EM e indicou pretender abordar ambos os



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

pontos em conjunto. Explicou que apenas pretendia partilhar com os PFC o trabalho desenvolvido com PF sectoriais das áreas que coordenava e o trabalho desenvolvido para a elaboração de documentos importantes, como sejam os planos estratégicos e sectoriais. Explicou que das Reuniões Ministeriais realizadas resultou a apresentação de planos estratégicos para a área da cultura e para a área da ciência e tecnologia, não tendo sido possível ainda apresentar um plano para a Educação. Apelou aos PFC que apoiassem os PF sectoriais e desenvolvessem um exercício de coordenação conjunto com o objetivo de se identificarem objetivos concretos.

A Coordenadora agradeceu a apresentação e solicitou aos PFC que apresentassem os seus comentários. O debate seguinte teve as seguintes intervenções:

- A representante de Angola salientou a dificuldade que ainda subsiste de coordenação existe entre os PFC e os PF sectoriais e questionou se o DACPL, tendo assistido a essas Reuniões Ministeriais, ficara com a impressão que os PF sectoriais têm comunicado e transmitido informação necessária, pois os PFC sentiam falta dessa comunicação.
- O DACPL informou que essa questão fora abordada pelos PF sectoriais e que estes fizeram propostas concretas sobre como ultrapassar constrangimentos nas relações entre os EM e o SECPLP e, também, internamente dentro de cada EM. Afirmou compreender essas dificuldades mas sugeriu que, sem prejuízo dos procedimentos e canais normais, se pudessem instruir mecanismos de caráter informal, para que a informação pudesse chegar tão rapidamente quanto possível, ganhando maior celeridade em termos de procedimentos.

Por fim a Coordenadora disse que a XXVI RPFC tinha tomado boa nota dos esforços desenvolvidos e dos planos de ação apresentados.

13.3. Reunião Técnica dos Pontos Focais para a Cooperação Económica e Empresarial

13.3.1. Apresentação da Estrutura do Plano de Ação para o Comércio;

13.3.2. Apresentação da Estrutura do Plano de Ação para a Promoção do Investimento; e

13.3.3. Apresentação da Estrutura do Plano de Ação para a Criação de Instrumentos de Financiamento.

A apresentação destes pontos esteve a cargo do Diretor Geral do Secretariado Executivo da CPLP (DG). A apresentação focou as linhas gerais para uma aliança estratégica para promoção do comércio e investimento assente em planos de ação dos quais destacou:

- O Potencial da CPLP como ponte entre diversas comunidades económicas, que representam mercados e consumidores de grande dimensão;
- A importância da definição de sectores e *clusters* prioritários de interesse comum;



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- O trabalho de cooperação económica em *clusters* de empresas e de produção, via economias de escala;
- A aposta na promoção do investimento, através de financiamento de grandes projetos; incorporação lusófona; acesso a mecanismos alternativos de financiamento;
- A possibilidade de se utilizarem mecanismos relativos aos bancos de desenvolvimento e criação de um Fundo de Investimento com parcerias com outros fundos;
- A promoção de troca de experiências e de partilha de risco, usando instrumentos nacionais de avaliação de risco, e
- A capacitação empresarial para fazer face à insuficiente capacidade de gestão.

A Coordenadora salientou a importância da dimensão relativa ao investimento tendo em vista o fortalecimento de alguns sectores nos Estados membros da CPLP como o das infraestruturas e a contribuição que esse mecanismo possibilita dentro das dinâmicas regionais existentes.

A representante de Angola agradeceu a explanação e afirmou que Angola vê com entusiasmo os avanços nesta área. Assumiu o compromisso de obter os nomes dos PF setoriais de Angola para estes sectores e interrogou sobre o papel da Confederação Empresarial da CPLP.

O DG informou que a Confederação estivera presente apenas no primeiro dia da reunião de peritos. Notou, contudo, que tivera lugar uma reunião de empresários em Luanda, em 2012, que precedera a Reunião do Conselho de Ministros da CPLP na qual a Confederação estivera presente e muito ativa.

A Coordenadora destacou o papel que a Confederação Empresarial da CPLP poderia ter em todo este processo, nomeadamente se for capaz de exercer pressão para a indicação dos PF setoriais. Por fim, desejou sucesso para o trabalho do SECPLP nesta área.

13.4. Processo de constituição e progressos dos Secretariados Técnicos Permanentes de Reuniões Ministeriais Setoriais

O PFC de Portugal solicitou informação sobre as reuniões sectoriais e questionou se o SECPLP poderia fazer um ponto de situação sistematizado sobre quais os StP constituídos, seus planos de ação, progressos obtidos e calendários das suas reuniões.

A Coordenadora agradeceu a intervenção e propôs que o SECPLP circule esse ponto de situação até à XXVII, de Julho de 2013.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *O SECPLP circulará, até à XXVII RPFC, de Julho de 2013, um Ponto de Situação que sistematize informações sobre os StP das RM Setoriais que indique:*
 - *Quais os StP constituídos;*
A existência ou não de planos de ação. Existindo Planos de Ação que os circulem para que se relatem os progressos obtidos;
Os calendários das reuniões dos StP.

13.5. Centro de Formação Médica Especializada

O DC apresentou um ponto de situação sobre o CFME, no qual descreveu os desenvolvimentos mais recentes que permitiram dar continuidade ao funcionamento CFME, com a presença da CPLP, até o final de 2013.

O PFC de Portugal informou que estaria a estudar a possibilidade de apresentar uma proposta que contemplasse o desenvolvimento de ações formativas na área da saúde que poderiam decorrer no CFME.

13.6. Visita a Portugal de Equipa da FAO

O PFC de Portugal informou sobre uma visita que uma equipa da FAO desenvolveu a Portugal e sobre a interação que foi desenvolvida com as autoridades portuguesas, as quais vincaram que no contexto da cooperação em termos de CPLP a ESAN-CPLP seria o marco de referência para qualquer atividade a desenvolver.

13.7. Curso de Gestão da Cooperação Sul-Sul e Trilateral

O PFC do Brasil apresentou uma proposta que, no contexto da cooperação do Brasil com a ONU e o Japão, convidava os PFC para a realização em Brasília, de 11 a 15 de Março de 2013, de uma oficina de planeamento para elaboração programas de capacitação. Todavia, por constrangimentos vários, a mesma não teria circulado com o tempo necessário para uma reação atempada dos PFC, pelo que se solicitava que, até ao final da RPFC, aqueles que pudessem estar interessados procedessem à sua inscrição.

14. Apresentação dos Canais Eletrónicos do Portal da CPLP:

- 14.1. Inspeção de Trabalho**
- 14.2. Trabalho Infantil**
- 14.3. Segurança Alimentar e Nutricional**
- 14.4. Turismo**

O Assessor de Comunicação do Secretariado Executivo apresentou os portais eletrónicos, demonstrando as suas funcionalidades e explicando que se pretendia com



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

os mesmos aglutinar, num sítio atrativo e de fácil consulta, conteúdos sobre determinados temas, tornado o acesso aos mesmos mais facilitado. Apresentou também, para além dos portais mencionados, o novo portal do Secretário Executivo da CPLP.

A representante de Angola apresentou as suas felicitações o SECPLP e sugeriu que, no portal turismo, pudesse também ser fornecida informação consular e sobre vistos.

O DC explicou que o portal do turismo iria contar com apoio de todos os EM para fornecerem conteúdos e alimentarem o portal com informação pertinente. Quanto à sugestão de Angola, considerou que era pertinente e deveria ser incluída.

A Coordenadora felicitou igualmente o SECPLP pelo lançamento dos portais e deu como concluída a sessão de trabalho passando em seguida para o encerramento da reunião.

Sessão de encerramento

A mesa de encerramento contou com a presença dos membros da mesa de abertura.

Em seguida a Coordenadora da RPFC sintetizou os consensos e as decisões adotadas, tendo procedido a algumas observações, entre as quais se sintetizam:

- A introdução de aspetos inovadores na dinâmica da RPFC, como seja o convite dirigidos aos StP das RM Setoriais, que considerou ter sido um momento útil para harmonização de perceções e a identificação de constrangimentos;
- A alusão à chamada de atenção do SE, na sua intervenção inicial, para os desafios do pilar cooperação, esperando que o próprio SE tinha sedimentado a sua perceção da relevância do Pilar Cooperação para a CPLP;
- O compromisso que a RPFC e outros órgãos da CPLP devem assumir no processo de capacitação do SECPLP, devendo o tema ser levado aos níveis políticos de decisão para que se produza uma resposta e se sanem as dificuldades;
- O compromisso que os PFC devem assumir em relação ao PIC, realizando um trabalho produtivo e articulado com os PF Setoriais até ao CM de Maputo, continuando a acompanhar as dinâmicas sectoriais e criando os necessários mecanismos de articulação;
- Reafirmar da importância do papel dos PFC na dinamização e consolidação a nível nacional do pilar Cooperação, identificando projetos que possam ser submetidos a deliberação com os respetivos envelopes financeiros e dentro dos prazos concedidos pelos procedimentos e, por fim
- Agradeceu ao DC todo o trabalho desenvolvido pela DIRCOOP, alargando o agradecimento aos PFC pela ajuda prestada à Presidência de Moçambique.



COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Por fim, o SE procedeu à intervenção final de encerramento, tendo, entre outros aspetos relevantes:

- Destacado que a XXVI RPFC tinha sido um momento muito importante na sua vida e na vida da Organização que, através do pilar cooperação se vai tornando cada vez mais visível;
- Expressado a satisfação pelo facto da RPFC ter debatido uma agenda tão intensa e ter conseguido terminar as suas deliberações dentro do tempo previsto pela agenda, que considerou muito ambiciosa;
- Felicitado a coordenadora e o DC pela clareza na condução dos trabalhos e possibilidade acabar atempadamente;
- Destacado que o debate em torno da agenda pós 2015, uma agenda para desenvolvimento sustentável, seria um ponto fundamental a seguir;
- Recordado que a CPLP deve iniciar um ciclo novo em 2014 com a celebração dos seus 18 anos, momento que deve ser aproveitado para pensar e refletir sobre o que se quer da CPLP;
- Informado que, no contexto da dinâmica anterior, o Grupo de Embaixadores iria realizar um retiro para pensar os passos seguintes sobre o futuro da organização, produzindo um documento para submeter à Cimeira de Díli, em 2014, convidando os PFC a aportarem ideias para este exercício;
- Realçado a importância da cooperação económica empresarial no seio da Organização, uma vez que o pilar Político-diplomático está consolidado e funciona bem e que o pilar da Língua Portuguesa também está adquirido.
- Agradecido o trabalho desenvolvido pelos PFC e expressado o seu desejo de voltar a vê-los em Maputo, em Julho de 2013.

Nada mais havendo a acrescentar, a Coordenadora da RPFC deu os trabalhos por encerrados.

Feito em Lisboa, 09 de Abril de 2013.



COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Grelha das Deliberações da XXVI RPFC.

Ponto da Agenda	Deliberação
9.1. Quadro de contribuições e aplicações do FE da CPLP	<ul style="list-style-type: none">– Deverá ser circulado, no melhor calendário possível, um Quadro de Execução de Atividades do PIC com dados atualizados, que contemple as preocupações identificadas pelos PFC do Brasil e Portugal.
9.2. Quadro de Execução de Projetos e Ações Pontuais do PIC	<ul style="list-style-type: none">– O Secretário Executivo, presente na sala, autorizou que a DIRCOOP procedesse à ponte com o IILP para normalização do reporte relativo ao projeto VOC;– Que deverá ser revisto e circulado, no melhor calendário possível, um Quadro de Execução de Atividades do PIC com informações atualizadas do ponto de vista da execução técnica e financeira.
9.2.1. Perspetivas de futuro para a continuidade do Projeto Meninos de Rua	<ul style="list-style-type: none">– Até 30 de Abril de 2013, os PFC poderão remeter eventuais contribuições para esta nova AP, depois de analisados os relatórios e outra documentação relevante oportunamente disponibilizada;– Até 15 de Maio de 2013, a DIRCOOP e a Entidade Executora consolidarão essas propostas, devendo ser circulada eletronicamente uma proposta de AP;– Até 15 de Junho de 2013 deverão os PFC pronunciar-se. Em caso de silêncio, será a AP aprovada nessa data.
9.2.3. Apresentação do âmbito do Projeto “Capacitação aos Países da CPLP conforme estabelecido no Plano de Formação da CPLP em Matéria de Recursos Hídricos” (ANA)	<ul style="list-style-type: none">– Incorporação do Projeto “Capacitação aos Países da CPLP conforme estabelecido no Plano de Formação da CPLP em Matéria de Recursos Hídricos” no PIC da CPLP, devendo o mesmo receber uma numeração passar a ser reportado e monitorizado no Quadro de Execução de Atividades do PIC.
10.1. Proposta de Projeto “Fortalecimento da Capacidade Política e Institucional de Agentes Governamentais e Não-governamentais para a Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência nos Países da CPLP	<ul style="list-style-type: none">– Aprovação do Projeto com a categoria de Decisão 4, mas salvaguardando um prazo de 30 dias de calendário, após circulação de uma Nota Verbal propondo um procedimento de aprovação, para comentários pelos PFC, findo o qual, não havendo objeções, se procederá à aprovação eletrónica da atividade;– O projeto será financiado com recursos a depositar pelo Brasil no FE;– Preparação, pelo SECPLP, de uma Nota Verbal dando conta dos prazos para aprovação das Atividades em deliberação pela XXVI RPFC;– A NV 208/GSE/CPLP 13, que dá cumprimento à decisão da RPFC, foi circulada a 13 de Março, pelo que o prazo limite para pronunciamento dos PFC é



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

	o dia 12 de Abril de 2013.
10.2. Proposta de Projeto “Apoio à Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos nos Países da CPLP”	<ul style="list-style-type: none">– Aprovação do Projeto com a categoria de Decisão 4, mas salvaguardando um prazo de 30 dias de calendário, após circulação de uma Nota Verbal propondo um procedimento de aprovação, para comentários pelos PFC, findo o qual, não havendo objeções, se procederá à aprovação eletrónica da atividade;– O projeto será financiado com recursos a depositar pelo Brasil no FE.
10.3. Proposta de Ação Pontual “V Edição da Escola de Jovens Líderes da CPLP”	<ul style="list-style-type: none">– Aprovação da AP com a categoria de Decisão 4, mas salvaguardando um prazo de 30 dias de calendário, após circulação de uma Nota Verbal propondo um procedimento de aprovação, para comentários pelos PFC, findo o qual, não havendo objeções, se procederá à aprovação eletrónica da atividade;– A AP será financiada com recursos da rubrica “projetos a identificar em conjunto pelo SECPLP com a RPFC” e recursos remanescentes das AP 19/LB/10, AP25/LDA/11 e PR34/LB/08.
10.4. Proposta de Ação Pontual “Prolongamento do Projeto Promoção da Segurança Alimentar nas Cidades da CPLP através do Desenvolvimento da Agricultura Urbana Sustentável”	<ul style="list-style-type: none">– Aprovação da AP com a categoria de Decisão 4, mas salvaguardando um prazo de 30 dias de calendário, após circulação de uma Nota Verbal propondo um procedimento de aprovação, para comentários pelos PFC, findo o qual, não havendo objeções, se procederá à aprovação eletrónica da atividade;– A AP será financiada com recursos remanescentes do PR 36/LDA/10 (Reforço de Capacidades em Matéria de Avaliação de Impacte Ambiental).
10.5. Proposta de Ação Pontual “Manuais de Arquitetura Sustentável para S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste (Fase 2 - Publicação)”	<ul style="list-style-type: none">– Aprovação da AP com a categoria de Decisão 4, mas salvaguardando um prazo de 30 dias de calendário, após circulação de uma Nota Verbal propondo um procedimento de aprovação, para comentários pelos PFC, findo o qual, não havendo objeções, se procederá à aprovação eletrónica da atividade;– A AP será financiada com recursos remanescentes do PR 34/LB/08 (Cartilhas de Leitura Escolar).
10.6. Proposta de Ação Pontual “Reforço da capacidade de comunicação audiovisual da CPLP”	<ul style="list-style-type: none">– Aprovação da AP com a categoria de Decisão 4, mas salvaguardando um prazo de 30 dias de calendário, após circulação de uma Nota Verbal propondo um procedimento de aprovação, para comentários pelos PFC, findo o qual, não havendo objeções, se procederá à aprovação eletrónica da atividade;



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

	<ul style="list-style-type: none">- A AP será financiada com recursos da AP 12/LB/998 (Sistema de Videoconferência).
11. Visionamento de produtos audiovisuais sobre a Cooperação na CPLP	<ul style="list-style-type: none">- Os PFC comprometeram-se a recolher e a enviar ao SECPLP todos os produtos multimédia a que pudessem aceder, até final de Maio de 2013, ilustrativos do seu envolvimento nas ações de cooperação da CPLP.
12.1. Proposta de adoção de uma Posição Conjunta da CPLP sobre a Agenda para o Desenvolvimento pós-2015	<ul style="list-style-type: none">- Levar a proposta do PFC de Portugal a conhecimento do CCP para deliberação, dando nota das diversas sensibilidades que se exprimiram no debate em sede da XXVI RPFC;- Reiterar a necessidade de que cada Estado membro proceda junto das instâncias nacionais competentes às consultas necessárias para fundamentação da sua posição.
12.3. Proposta de Constituição do Grupo de Trabalho para a Elaboração do Programa Indicativo de Cooperação 2013-2016	<ul style="list-style-type: none">- O SECPLP que circulará uma Nota Verbal pedindo às Missões e Embaixadas que remetam aos setores nacionais competentes contribuições para o PIC, segundo o calendário definido;- A NV 207/GSE/CPLP 13, que dá cumprimento à decisão da RPFC, foi circulada a 13 de Março e estabelece o seguinte calendário:<ul style="list-style-type: none">o Até 15 de Abril - Os Estados membros deverão enviar ao SECPLP os seus contributos e propostas com base numa partilha prévia entre os Pontos Focais de Cooperação;o Até 15 de Maio - O SECPLP circulará para o Grupo de Trabalho um texto consolidado mediante as contribuições dos Estados membros (REV 1);o Até 15 de Junho - O SECPLP aguardará o envio de novos comentários pelo Grupo de Trabalho à versão consolidado do Programa Indicativo de Cooperação 2013-2016;o Até 30 de Junho - O SECPLP submeterá para apreciação dos Estados membros uma nova versão do texto (REV 2); eo Até 15 de Julho - Apreciação e deliberação final sobre o texto pela XXVII RPFC que o submeterá para aprovação da XVIII Reunião Ordinária do Conselho Ministros da CPLP.
12.4. Reforço da Linha Orçamental "Projetos a identificar pelo SECPLP"	<ul style="list-style-type: none">- Levar a preocupação de fortalecimento e necessidade de capacitação da componente humana e financeira da DIRCOOP aos órgãos



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

12.5. Reforço das Capacidades Humanas e Financeiras do Pilar de Cooperação;	superiores da CPLP, mantendo essa preocupação como uma constante da agenda dos PFC e do CCP e se produzam respostas consentâneas.
12.6. Discussão sobre Diretrizes para a Elaboração do Relatório das Reuniões dos Pontos Focais de Cooperação	<ul style="list-style-type: none">- O Relatório da RPFC deverá manter o seu carácter narrativo;- O Relatório da RPFC deverá sistematizar os consensos obtidos e reproduzir uma matriz das deliberações;- A RPFC passará a ser gravada em termos áudio.
12.7. Proposta da realização de um evento que, no âmbito da CPLP, assinale o Ano Internacional da Cooperação pela Água	<ul style="list-style-type: none">- O portal da CPLP deverá disponibilizar, durante o ano de 2013, o logo alusivo ao Ano Internacional da Cooperação pela Água, com ligação eletrónica a informação que exista em português sobre o tema, nos portais da ANA do Brasil e INAG de Portugal;- A DIRCOOP trabalhará com o PFC de Portugal numa proposta de AP que possa concretizar a sugestão levantada por Portugal.
13.4. Processo de constituição e progressos dos Secretariados Técnicos Permanentes de Reuniões Ministeriais Setoriais	<ul style="list-style-type: none">- O SECPLP circulará, até à XXVII RPFC, de Julho de 2013, um Ponto de Situação que sistematize informações sobre os StP das RM Setoriais que indique:<ul style="list-style-type: none">- Quais os StP constituídos;- A existência ou não de planos de ação. Existindo Planos de Ação que os circulem para que se relatem os progressos obtidos;- Os calendários das reuniões dos StP.